



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 1 de 105

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Notificações</b> .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 2 de 105

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.*

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Santo Anastácio, no dia **06 de abril de 2023**, Quinta Feira Santa.

**Artigo 2º** - Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

Extrato

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** Viveiro Portal das Mudanças LTDA-ME.

**Objeto:** Aquisição de tapete de grama natural.

**Valor:** R\$ 105.746,31 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

**Assinatura:** 24/03/2023

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 07/2022

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratada:** Romero & Zeniya Engenharia LTDA.

**Objeto:** Aditar o Contrato nº 109/2022, adição de valor de R\$ 44.423,81 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de contrato para R\$ 276.821,94 (duzentos e setenta e seis mil reais, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

**Assinatura:** 29/03/2023.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 14/2022.

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 077/2022**

**Locatário:** Município de Santo Anastácio

**Locador:** Claudicea Ribeiro Dos Santos - MEI

**Objeto:** Aditar o referido instrumento para o fim de prorrogar o prazo de execução, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de março de 2023.

**Assinatura:** 29/03/2023

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**Permitente:** Município de Santo Anastácio.

**Permissionária:** Igreja Adventista do Sétimo Dia.

**Objeto:** Permissão de Uso, à título precário, gratuito e por prazo determinado, de área localizada na Praça “Ataliba Leonel”.

**Assinatura:** 30/03/2023

### Notificações

#### **NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA** **Nº 4289/2023**

Fica o contribuinte **NELSON MIGUEL VERA**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 198, Santo Anastácio - SP (Cadastro 209100)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 31 DE MARÇO DE 2023

JEAN LUCAS GOMES GARBO

Encarregado de Fiscalização Urbana



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 3 de 105

### Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro  
Fone: (18) 3263-9121 / Fax: (18) 3263-9126  
Santo Anastácio – SP CEP: 19.360-000

#### Resolução nº 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as leis: Federal nº 8.742/93 e Lei municipal nº 1640, 04/12/1996 alterada pelas Leis Municipais nº 1.801 de 02/10/2001, nº 2.057 de 02/06/2008, nº 2.105 de 16/06/2009, nº 2.155 de 20/04/2010, nº 2.358 de 24/09/2013 e 2.788 de 27 de agosto de 2.020.

Considerando deliberação em reunião ordinária desse conselho, realizada no dia 29 de março, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao ano de 2022 e Demonstrativo Sintético de Execução Físico – Financeiro dos Recursos Federal do ano de 2021.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Anastácio, SP 29 de março de 2023.

*Renata Fortunato dos Santos*  
Renata Fortunato dos Santos  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 4 de 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SÃO PAULO  
MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO

### Relatório Anual de Gestão 2022

SELMA DE BASTOS ZABELLI FREITAS  
Secretário(a) de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 5 de 105

### Sumário

#### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

#### 2. Introdução

#### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

#### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

#### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### 9. Auditorias

#### 10. Análises e Considerações Gerais

#### 11. Recomendações para o Próximo Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 6 de 105

### 1. Identificação

#### 1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SANTO ANASTÁCIO
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	552,55 Km²
População	20.855 Hab
Densidade Populacional	38 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2023

#### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANASTACIO
Número CNES	6718795
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	54279666000150
Endereço	PRACA DOUTOR LUIZ RAMOS E SILVA 73 SALA 18 E 19
Email	cmssa@hotmail.com
Telefone	(18) 32633244

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2023

#### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ BONILHA SANCHES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SELMA DE BASTOS ZABELLI FREITAS
E-mail secretário(a)	cmssa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	1832639422

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023

#### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993
CNPJ	11.950.866/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SELMA DE BASTOS ZABELLI FREITAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023

#### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/09/2022

#### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ALFREDO MARCONDES		119.504	4201	35,15
ANHUMAS		320.926	4172	13,00
CAIABU		251.949	4195	16,65
EMILIANÓPOLIS		223.311	3238	14,50
ESTRELA DO NORTE		263.273	2774	10,54

<https://digitusgmp.saude.gov.br>

3 de 27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 7 de 105

INDIANA	127.597	4873	38,19
MARTINÓPOLIS	1253.158	26791	21,38
NARANDIBA	358.139	4950	13,82
PIRAPOZINHO	480.795	27974	58,18
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	12943	17,17
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	231953	412,65
REGENTE FEIJÓ	265.087	20523	77,42
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	196.991	2222	11,28
SANDOVALINA	455.393	4405	9,67
SANTO ANASTÁCIO	552.546	20855	37,74
SANTO EXPEDITO	93.913	3159	33,64
TACIBA	608.31	6371	10,47
TARABAI	197.221	7609	38,58
ÁLVARES MACHADO	346.283	25078	72,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO	
<b>Endereço</b>	PRACA DR LUIS RAMOS E SILVA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	MURILO YAMADA DIAS FONSECA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	32
	<b>Governo</b>	14
	<b>Trabalhadores</b>	16
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

01/07/2022

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

04/11/2022

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/02/2023

#### • Considerações

As informações referentes à população e densidade populacional permanecem sem alterações, sendo respectivamente 20.855 habitantes e 38 hab/km.

Apesar do CENSO já ter sido realizado, os dados oficiais não foram disponibilizados.

As informações com a base de dados do SIOPS para o período do Conselho de Saúde não estão disponíveis, fato este já informado ao setor de contabilidade da prefeitura municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 8 de 105

### 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento para qualificar as ações da gestão, enfatizando as necessidades apresentadas pelas equipes e o planejamento necessário para sanar os apontamentos.

Considerando que a cobertura SUS dependente do município é de 79,91% observamos a importância da qualificação dos serviços e de investimentos e ampliação do acesso.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 9 de 105

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	579	553	1132
5 a 9 anos	620	594	1214
10 a 14 anos	593	565	1158
15 a 19 anos	574	532	1106
20 a 29 anos	1419	1390	2809
30 a 39 anos	1602	1481	3083
40 a 49 anos	1439	1446	2885
50 a 59 anos	1489	1641	3130
60 a 69 anos	1065	1129	2194
70 a 79 anos	581	758	1339
80 anos e mais	322	483	805
<b>Total</b>	<b>10283</b>	<b>10572</b>	<b>20855</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 28/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SANTO ANASTACIO	208	202	196

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 28/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	288	315	273	371	187
II. Neoplasias (tumores)	131	153	137	142	209
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	12	9	8	26
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	229	463	334	282	282
V. Transtornos mentais e comportamentais	81	56	37	51	86
VI. Doenças do sistema nervoso	34	27	18	24	22
VII. Doenças do olho e anexos	56	91	92	1	98
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	1	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	315	315	203	233	447
X. Doenças do aparelho respiratório	251	217	113	86	200
XI. Doenças do aparelho digestivo	241	256	185	134	209
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	46	38	26	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	105	95	81	48	72
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	280	286	212	157	210
XV. Gravidez parto e puerpério	212	239	193	200	216
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	22	34	30	35
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	18	3	12	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	19	19	23	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	123	111	112	120	167
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	10	18	10	15



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 10 de 105

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2477</b>	<b>2753</b>	<b>2112</b>	<b>1958</b>	<b>2542</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	2	21
II. Neoplasias (tumores)	26	37	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	7	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	52	54
X. Doenças do aparelho respiratório	16	18	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	14	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	10	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	15	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	15	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>195</b>	<b>203</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2022 o número de nascidos vivos foi de 186.

A principal causa de morbidade refere-se ao Capítulo IX Doenças do Aparelho Circulatório com 447 internações, sendo a principal causa de mortalidade também referente a esse capítulo com 53 óbitos.

Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo fora desenvolvido um projeto com atenção as Doenças do Aparelho Circulatório, que será trabalhado no ano de 2023 com todas as equipes de saúde da Atenção Primária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 11 de 105

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.132
Atendimento Individual	62.424
Procedimento	96.977
Atendimento Odontológico	8.777

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	10	63,50	1460	476192,77
04 Procedimentos cirúrgicos	445	10129,69	36	20335,51
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>455</b>	<b>10193,19</b>	<b>1496</b>	<b>496528,28</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1337	3292,05
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12648	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	86468	344439,55	-	-
03 Procedimentos clínicos	100472	610348,12	1462	477386,28
04 Procedimentos cirúrgicos	869	11727,10	145	83425,19
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>200457</b>	<b>966514,77</b>	<b>1607</b>	<b>560811,47</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 12 de 105

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3471	-
<b>Total</b>	<b>3471</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Santo Anastácio tem apresentado uma alta demanda para consultas em saúde mental, apesar da ampliação da oferta através da contratação de profissionais, foi iniciado o atendimento a demanda espontânea em dois dias da semana em pontos estratégicos do município, buscando o acompanhamento psicológico da população.

As ações de prevenção/diagnóstico do COVID continuaram sendo realizadas com um total de 3822 atendimentos médicos, bem como coletas de exames para diagnóstico imediato e orientações, sendo 3030 casos positivos.

As ações rotineiras como controle de hipertensos/ diabéticos e captação de gestantes, vacinação, rastreamento de câncer do colo uterino e atendimento de outras demandas continuaram sendo realizadas.

A equipe de Saúde Bucal no ano de 2022 através do programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias realizou 306 próteses, atendendo 183 pacientes. Foi realizado também, ações junto as escolas municipais de Educação Infantil e Fundamental I, para classificação de risco, escovação supervisionada, entrega de Kits de Higiene Bucal, Palestras e Teatros, e outras ações dentro das Unidades, para Rastreamento de CA bucal, além dos atendimentos de rotina.

O município tem intensificado as ações de combate a dengue, com o desenvolvimento de ações como arrastão, controle focal, controle de criadouros com aplicação de larvicidas, nebulização, visitas domiciliares e orientações em geral.

No ano de 2022 fora realizada campanha de rastreamento do câncer de próstata com parceria com o Laboratório exame onde foram realizados 260 exames de PSA. No mesmo ano o ônibus para rastreamento do câncer do colo uterino também esteve no município para a realização de coletas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 13 de 105

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 10/03/2023.

#### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 10/03/2023.

#### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
18960233000100	Direito Privado	Serviços de apoio ao diagnóstico Atenção básica Compra de medicamentos Atenção psicossocial Consulta médica especializada	SP / SANTO ANASTÁCIO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 10/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município para atender a população da atenção básica, conta com uma estrutura com 4 estratégias de saúde da família e uma equipe de saúde primária com profissional médico de 40h/semanais. Conta ainda com um centro de fisioterapia e a manutenção de algumas especialidades como otorrinolaringologia, cardiologista, endocrinologista, psiquiatra e serviço de diagnóstico de imagem. O município tem a previsão de realizar a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, bem como um novo centro de fisioterapia, com novas instalações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 14 de 105

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	4	11	28	25
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	5	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	2	2	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 10/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	5	4	4	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	102	105	106	106
	Intermediados por outra entidade (08)	5	11	14	16
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	3	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 10/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A grande parte dos profissionais atuantes na Atenção Básica mantém vínculo empregatício através de concurso público, os profissionais autônomos são os profissionais médicos especialistas, alguns contratados através de processo licitatório e outros intermediados pelo Consórcio Intermunicipal. Foram contratados via processo seletivo 3 enfermeiros e 1 auxiliar de enfermagem, bem como 2 escrivães via concurso público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 15 de 105

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

#### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	Número	2022	2.020	32	32	Número	32,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de educação em saúde através da realização de grupos com exposição de temas pertinentes a Atenção Primária e promoção de saúde.									
2. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão aferida em cada semestre.	Percentual	2021	100,00	40,00	40,00	Percentual	24,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento de toda a população da área de abrangência das unidades no ESUS-AB									
3. Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2021	100,00	40,00	40,00	Percentual	29,00	72,50
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento de toda a população da área de abrangência das unidades no ESUS-AB									

**DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a realização de exames preventivos.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico do colo do útero na APS.	Percentual	2021	100,00	70,00	40,00	Percentual	0,24	0,60
Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo, ações educativas, e orientações através das visitas de Agentes Comunitários de saúde.									
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população.	Razão	2021	100,00	0,50	0,50	Razão	0,52	104,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar o acesso a informações sobre a detecção precoce do câncer de mama para todas as mulheres, ressaltando o alerta para os primeiros sinais dos sintomas do câncer de mama.									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 16 de 105

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no sistema Único de saúde e na saúde suplementar.	Percentual	2021	100,00	36,00	36,00	Percentual	35,32	98,11
Ação Nº 1 - Estimular o parto normal dentro das orientações durante o acompanhamento do pré-natal.									
2. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Número		2.020	16,00	16,00	Percentual	10,32	64,50
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com outros segmentos do município, especialmente a educação, para realização de trabalhos preventivos através do Programa Saúde na Escola.									
3. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	79,00	98,75
Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado.									
4. Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	84,00	105,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento odontológico em todas as unidades de saúde (ESF e EAP)									
5. Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual		100,00	80,00	80,00	Percentual	91,00	113,75
Ação Nº 1 - Garantir o acesso para realização de testes rápidos de HIV e Sífilis em todas as unidades de saúde para gestantes e seus parceiros.									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Reduzir para zero, o número de sífilis congênita.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para zero, o número de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	2.020	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento das gestantes a fim de garantir a realização de teste de sífilis nos três trimestres da gestação.									
2. Manter em zero os casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	2.020	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento das gestantes a fim de garantir a realização do exame nos três trimestres da gestação.									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Manter/ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Percentual	2021	100,00	86,98	86,98	Percentual	91,33	105,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura implantando duas novas equipes de saúde bucal nos ESF's que não possuem.									
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Indicador selecionado considerando a centralidade da atenção básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas loco regionais de saúde eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Número	2021	2.020	89,92	89,92	Percentual	91,33	101,57
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da atenção básica viabilizando a construção de uma Unidade Básica de Saúde com a redistribuição populacional a fim de adequar o número de famílias atendidas.									
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar a linha de cuidado da obesidade.</b>									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 17 de 105

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a implantação da linha de cuidado da obesidade.	Implantar a linha de cuidado da obesidade.	Percentual	2021	100,00	30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes de Atenção Básica com ênfase na identificação dos pacientes de risco.									
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outros drogas.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos inter setoriais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de CAPS implantados.	Implantar Caps I em 2025.	Número	2021	2.020	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a equipe de saúde mental com a contratação de profissionais psicólogos para atendimento em pontos estratégicos (ESFs) a fim de diminuir a demanda reprimida.									
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar a rede de atenção à saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Diminuir/manter em 0 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	2.020	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar precocemente e garantir o pré natal adequado às gestantes, com realização de pelo menos 6 consultas no período gestacional.									
2. Taxa ou número absoluto de mortalidade infantil.	Manter em 0 o número absoluto de mortalidade infantil.	Número		2.020	0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Manter a alimentação e retroalimentação do Sistema SIM/SINASC em tempo oportuno.									
3. Investigar os óbitos infantis e fetais.	Investigar os óbitos infantis e fetais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos óbitos, bem como a investigação dos casos.									
4. Proporção de óbitos maternos investigados.	Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a alimentação e retroalimentação do sistema SIM em tempo oportuno, bem como o encaminhamento das informações nos demais níveis do sistema.									
5. Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e articular com os municípios de ocorrência dos óbitos para investigação em tempo oportunos									
6. Proporção de registro de óbito com causa básica definida.	Aumentar a proporção de registro de óbito com causa básica definida.	Percentual	2021	96,00	93,00	93,00	Percentual	86,00	92,47
Ação Nº 1 - Atualizar, monitorar e valer SIM.									
<b>DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos da saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.</b>									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 18 de 105

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Aumentar a proporção a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes sintomáticos respiratórios.									
2. Proporção de casos de Doenças de Notificação compulsória imediata (DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação).	Manter a proporção de casos de Doenças de Notificação compulsória imediata (DCNI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema SINAN-net com a realização semanal do fluxo de retorno.									
3. Proporção de preenchimento dos campos ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Aumentar a proporção de preenchimento dos campos ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado a notificação dos casos no SINAN-net.									
4. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
5. Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Número	2021	2.020	100	100	Número	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para busca de possíveis contados.									
6. Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Manter em 0 o número absoluto de óbitos leishmaniose visceral.	Número	2021	2.020	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promoves junto às escolas ações de educação permanente.									
7. Número absoluto de óbitos por dengue.	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	2.020	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Atualizar e gerenciar o sistema SINAN-online.									
8. Ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	Realizar 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	Número	2021	2.020	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita casa a casa em pontos estratégicos e imóveis especiais.									

### DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso aos usuários a uma assistência farmacêutica de qualidade e oportuna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e manter os serviços de Assistência Farmacêutica no município.	Manter os serviços de Assistência Farmacêutica no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Monitorar e intensificar as ações da assistência farmacêutica de qualidade e oportuna.									

### DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Número	2021	2.020	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente para os profissionais de saúde.									
2. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS	Instituir plano de cargo e carreira	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concursos públicos de acordo com a necessidade da rede de serviços, para os diversos setores e categorias profissionais que se fizerem necessários.									

### DIRETRIZ Nº 9 - Ampliação do quadro de profissionais com qualificação para melhoria do acesso e na Atenção à saúde da população.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar e qualificar o quadro de profissionais para o SUS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 19 de 105

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar o quadro de profissionais para o SUS.	Aumentar o número de profissionais.	Número	2021	2.020	100	100	Número	0	0

Ação Nº 1 - Aumentar o quadro de profissionais via concurso público.

### DIRETRIZ Nº 10 - Participação Social

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir o fortalecimento do controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de capacitações realizadas	Aumentar o número de capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar reuniões nas ESF's para discutir o papel do cidadão no controle do SUS e sua importância.

2. Número de Conselhos locais implantados	Manter o número de Conselhos locais implantados	Número	2021	2.020	1	1	Número	0	0
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------	------	-------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para os novos conselheiros de saúde.

### DIRETRIZ Nº 11 - Garantir estrutura física e equipamentos adequados para atendimento aos usuários, como também melhores condições do ambiente de trabalho para os profissionais.

OBJETIVO Nº 11.1 - Oferecer condições adequadas de funcionamento e nas unidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de reformas/ampliação realizadas	Realizar adequações em duas unidades de saúde	Número	2021	2.020	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar adequações na UBS II (parte elétrica e estrutura física)

2. Realizar construção de prédio.	Realizar construção de um centro de fisioterapia e uma unidade de saúde.	Número	2021	2.020	1	1	Número	0	0
-----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	--------	------	-------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Construir um Centro de Fisioterapia.

3. Número de veículos adquiridos.	Ampliar o número de veículos de passeio para transporte de equipe e um veículo para serviços de inspeção de vigilância sanitária.	Número	2021	2.020	1	1	Número	0	0
-----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------	-------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Ampliar o número de veículos de passeio para transporte de equipe.

4. Número de equipamentos adquiridos.	Adquirir computadores e tablets	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---------------------------------------	---------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Adquirir computadores e impressoras para as unidades de saúde em substituição aos que estão deteriorados pelo tempo de uso.

### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	1		86,98	91,33
	Número de reformas/ampliação realizadas		1	0
	Número de capacitações realizadas		100,00	0,00
	Ampliar e qualificar o quadro de profissionais para o SUS.		100	0
	Número de CAPS implantados.		0	0
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS		100,00	0,00
	Número de Conselhos locais implantados		1	0
	Realizar construção de prédio.		1	0
	Número de veículos adquiridos.		1	0
301 - Atenção Básica	1		32	32
	Número de reformas/ampliação realizadas		1	0
	Número de capacitações realizadas		100,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 20 de 105

	Aumentar o número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	1	0
	Qualificar e manter os serviços de Assistência Farmacêutica no município.	100,00	1,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	0,00
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Número de CAPS implantados.	0	0
	Realizar a implantação da linha de cuidado da obesidade.	30,00	0,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	89,92	91,33
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	86,98	91,33
	Reduzir para zero, o número de sífilis congênita.	0	0
	Aumentar a proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	36,00	35,32
	Aumentar a realização de exames preventivos.	40,00	0,24
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	40,00	24,00
	Realizar construção de prédio.	1	0
	Número de Conselhos locais implantados	1	0
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS	100,00	0,00
	Proporção de casos de Doenças de NOTificação compulsória imediata (DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação).	100,00	0,00
	Taxa ou número absoluto de mortalidade infantil.	0	3
	Manter em zero os casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	16,00	10,32
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população.	0,50	0,52
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos.	40,00	29,00
	Número de veículos adquiridos.	1	0
	Proporção de preenchimento dos campos ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais.	100,00	33,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	80,00	79,00
	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	80,00	84,00
	Número de equipamentos adquiridos.	100,00	0,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	0,00
	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	80,00	91,00
	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100	50
	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbito com causa básica definida.	93,00	86,00
	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	1
	Ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	4	4
304 - Vigilância Sanitária	1	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	1	0	0
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	0,00
	Manter em zero os casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Proporção de casos de Doenças de NOTificação compulsória imediata (DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação).	100,00	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais.	100,00	33,00
	Proporção de preenchimento dos campos ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00	0,00
	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	0,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	0,00
	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00	100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 21 de 105

Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	100	50
Proporção de registro de óbito com causa básica definida.	93,00	86,00
Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	1
Ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	4	4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 22 de 105

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receta de impostos e de transferência de impostos (receta própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.005.700,00	2.254.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.419.700,00
	Capital	N/A	228.000,00	12.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	248.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.030.000,00	2.154.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.184.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	739.000,00	129.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	868.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 10/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Referente ao ano de 2022 tivemos um total de 184 nascidos vivos, sendo 65 por parto vaginal indicando um percentual de 35%, acima da meta preconizada que era de 30%, destes, 19 partos ocorreram em mães adolescentes, sendo 1 com idade entre 10-14 anos e o restante entre 15-19 anos, perfazendo um percentual de 10,32%, sendo este índice considerado abaixo do Estado de São Paulo, indicando que a Atenção Primária vem trabalhando incansavelmente em busca de melhores resultados.

A proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação resultou em 79%; a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV resultou em 91%; a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado indicou 84%; a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS 31%; proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e poliomielite inativa resultou em 34%; a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre resultou em 24% e a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre resultou em 29%.

Em relação as gestantes o Prevene Brasil considera as gestantes captadas até a 12ª semana de gestação, ou seja, temos gestantes acompanhadas após essa data e ainda existe o abandono do acompanhamento no setor público para o privado.

O baixo índice vacinal está associado ao preenchimento inadequado das fichas, o que faz com que o sistema não considere as doses aplicadas para o envio ao MS.

A cobertura na Atenção primária resultou em 91,33%.

Ocorreram 196 óbitos no ano de 2022 sendo 32 considerados prematuros, ou seja, de 30 a 69 anos. Os óbitos com causas básicas definidas resultou em 86%. Ocorreram no período 3 óbitos infantil, sendo 1 investigado e 4 óbitos em mulheres com idade fértil, no sistema federal apresenta 100% de investigados, faltou o lançamento no sistema local realizado pelo município de ocorrência que é Presidente Prudente.

A razão de exames citopatológicos foi de 0,24, a nossa população na faixa etária é de 1892 mulheres e foram realizados 459 exames. No Tabnet mulheres dentro da faixa etária está 5677 e o total de mulheres de 25 a 64 anos 1892 mulheres, assim sendo a razão deu 0,08, porém quando calculamos mulheres na faixa etária o resultado é de 0,24.

Em relação as mamografias a população a ser considera é de 1067 e foram realizados 556 exames de mamografia com uma porcentagem de 53% e razão de 0,52.

No referido ano foram iniciados 7 tratamentos para tuberculose sendo que 3 obtiveram alta e os outros ainda não possui tempo de tratamento para alta, destes todos realizaram exame de HIV.

Foram notificados 3 casos de hanseníase, apenas um recebeu alta por cura, os outros dois iniciaram o tratamento no mês de setembro, não tendo tempo hábil para alta médica.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 23 de 105

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

#### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.747.776,87	3.548.160,31	158.749,48	250.000,00	0,00	0,00	0,00	14.704.686,66	
	Capital	125.981,67	344.945,14	136.862,24	400,00	942.193,73	0,00	0,00	0,00	1.550.382,78	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.535.032,57	2.403.716,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.938.749,36	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		125.981,67	14.627.754,58	6.088.739,34	159.149,48	1.192.193,73	0,00	0,00	0,00	22.193.818,80	

(\*) ASPSP: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023.

#### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,48 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,81 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.064,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,71 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,97 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	18,54 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,93 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023.

#### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.095,38	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.199.818,09	2145436,09
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 398,88	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 625.000,00	0,00

<https://digisugmp.saude.gov.br>

20 de 27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 24 de 105

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	580000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.123.371,87	2123371,87
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 93.148,08	29649,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.626,40	12626,40
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 278.978,39	278978,39

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	478.099,52	105.289,56	583.389,08
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>478.099,52</b>	<b>105.289,56</b>	<b>583.389,08</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P.

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	8.325,00	0,00	8.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.325,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 25 de 105

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.325,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 10/03/2023 13:37:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 26 de 105

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 10/03/2023 13:37:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	26.413,74	0,00	26.413,74
<b>Total</b>	<b>26.413,74</b>	<b>0,00</b>	<b>26.413,74</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 10/03/2023 13:37:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A despesa total com saúde em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante R\$ 1.064,00. A participação da receita própria aplicada em saúde conforme a Lei 141/2012 foi de 23,93%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 27 de 105

### Emendas Estaduais recebidas no ano de 2022:

Demanda 031213- Emenda: 2022.021.34897- Valor R\$ 100.000,00

Deputado Estadual: Carlos Gianazzi- custeio

Demanda 032022- Emenda: 2022.233.36900- Valor R\$ 80.000,00

Deputada Estadual Patrícia Gama : Aquisição veículo.

Demanda 030986- Emenda: 2022.060.34260- Valor R\$ 110.000,00

Deputada Estadual: Márcia Lia Aquisição Veículo Spin.

### Emendas Federais no ano 2022:

Proposta: 36000443181202200 Total da Emenda: R\$ 175.000,00 sendo:

Emenda 28150009- R\$ 45.000,00- Deputado: Ricardo Izar Gianazzi

Emenda 30640001- R\$ 50.000,00 - Deputado: Capitão Augusto

Emenda 37460001- R\$ 80.000,00- Deputada: Renata Abreu

Objeto: Incremento PAP

- Proposta 36000461159202200- Valor: R\$ 350.000,00

Custeio Atenção Básica

- Proposta 36000443244202200- Valor: R\$ 100.000,00

Custeio Assistência Hospitalar

- Proposta 36000443181202200- Valor: R\$ 175.000,00

Custeio Serviços de Atenção Básica

- Proposta 36000443241202200- Valor: R\$ 100.000,00

Custeio Serviços de Assistência Hospitalar

- Proposta: 36000470260202200- Valor R\$ 100.000,00

Custeio Serviços de Atenção Primária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 28 de 105

### 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 10/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 10/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Não foram realizadas auditorias neste período.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 29 de 105

### 11. Análises e Considerações Gerais

A gestão em 2022 preconizou o acompanhamento dos índices do PREVINE Brasil, acompanhando a evolução dos indicadores. Foram levantadas as dificuldades para o alcance das metas estabelecidas, para o planejamento das ações.

Diante do exposto fora feito o aumento do cadastramento da população (91,33%), contratação de profissionais e treinamento com a equipe do programa de prontuário eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 30 de 105

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
  - Realizar monitoramento através dos indicadores PREVINE Brasil;
  - Realizar o controle de absenteísmo na Atenção Básica e
  - Desenvolver as ações do projeto DCNT.

---

SELMA DE BASTOS ZABELLI FREITAS  
Secretário(a) de Saúde  
SANTO ANASTÁCIO/SP, 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 31 de 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SÃO PAULO  
MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO  
Relatório Anual de Gestão - 2022

### Parecer do Conselho de Saúde

#### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

#### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

#### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SANTO ANASTÁCIO/SP, 30 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Santo Anastácio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 32 de 105

### APRESENTAÇÃO

O Plano de Saúde norteia a elaboração do orçamento do governo no tocante a saúde. Este entendimento vale tanto para os Planos de Saúde como para as Programações Anuais de Saúde, pois, conforme o §2º do art. 36 da LC n. 141/12, antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente os entes da federação deverão encaminhar a Programação Anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação. Isto significa que o orçamento deriva do processo de planejamento da gestão.

O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. Configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade desta atenção e é elaborado observando os prazos do PPA conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes.

A elaboração do Plano de Saúde deve ser orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando:

I – Análise situacional, orientada dentre outros pelos seguintes temas contidos no Mapa da Saúde: estrutura do sistema de saúde; redes de atenção à saúde; condições socio sanitárias; fluxos de acesso; recursos financeiros; gestão do trabalho e da educação na saúde; ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde; e gestão.

II – Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores;

III – O processo de monitoramento e avaliação.

O Plano de Saúde considera as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no Sistema de Apoio ao relatório de Gestão – SARGSUS.

O Plano Municipal de Saúde de Santo Anastácio deve ser entendido como um instrumento de referência para o gestor sobre quais ações de saúde devesse desenvolver, levando em consideração os interesses da sociedade, na busca incansável de soluções para os problemas da população anastaciana.

O processo de construção do Plano mobilizou várias equipes de saúde do município para discutir as ações e metas prioritárias que foram elencadas neste plano. Sendo assim, o Plano oferece inicialmente uma análise situacional do município de Santo Anastácio, contemplando informações acerca das condições socioeconômicas e de gestão do sistema.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 33 de 105

O perfil da Morbimortalidade traça as condições de saúde da população através dos principais aspectos epidemiológicos mostrado através de uma série histórica de vários agravos e doenças do município e da região de Saúde do qual o município de Santo Anastácio se encontra.

Após a análise das condicionalidades da saúde anastaciana, apresentamos o Plano Quadriannual de Saúde 2022-2025 que contém 6 eixos estratégicos:

**EIXO ATENÇÃO PRIMARIA**  
**EIXO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**EIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**EIXO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA**  
**EIXO GESTÃO**  
**EIXO INVESTIMENTO**

Os eixos do Plano Municipal se desdobraram em diretrizes, objetivos, indicadores, metas que estabelecem as linhas de ações que serão realizadas para superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas de saúde identificados.

Por fim, são elencadas as ações a serem desenvolvidas por esta secretaria municipal de saúde no ano de 2022, através do Plano Anual de Saúde 2022.



**Reunião do Conselho de Saúde – dia 27/07/2021, para discussão e construção do Plano Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 34 de 105

### INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, como foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

A gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária a participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados, e os Municípios. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidade, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e a assistência farmacêutica.

O contexto atual com a nova pandemia da COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou Novo Coronavírus, vem produzindo repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

Além disso, a necessidade de ações para a contenção da mobilidade social com o isolamento e quarentena, bem como a velocidade e urgência de testagem, de medicamentos e vacinas evidenciam implicações éticas e de direitos humanos que merecem análise crítica e prudência.

Partindo-se da perspectiva teórica de que as enfermidades são fenômenos a um só tempo biológicos e sociais, construídos historicamente mediante complexos processos de renegociação, disputas e produção de consensos, objetivo das atividades deste eixo envolve compreender e responder parcialmente aos desafios colocados pela pandemia, organizando uma rede de pesquisadores do campos das ciências sociais e humanidades visando a investigação, resposta e capacitação como estratégias para o enfrentamento do Covid-19 no Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 35 de 105

O planejamento se tornou algo imprescindível para o desenvolvimento da saúde nos âmbitos federal, estadual e municipal. A saúde está sempre em processo de transformação com as rápidas mudanças nas condições de vida e saúde da população vem acarretar a necessidade de pensar em saúde antes do agir em saúde.

O Plano Municipal aqui apresentado é um instrumento de planejamento que tem como objetivo apresentar as intenções e resultados à serem geridos e realizados no período de quatro anos.

### ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

#### Breve Histórico

Santo Anastácio foi fundada, por volta de 1917, por Francisco Bravo del Val e sua família, que, após a aquisição de um lote de 50 alqueires da Companhia dos Fazendeiros Paulistas, iniciaram o processo de colonização do lote, construindo as primeiras moradias e plantando as primeiras roças.

Em fins de 1918, o povoado já possuía poucas casas e uma máquina de beneficiar arroz e café, de propriedade de Manoel Falcão, mas, o impulso definitivo a seu novo povoado, seguindo ainda em direção as barrancas do rio Paraná (Porto Epitácio), trabalho realizado pelo engenheiro DR. João Carlos Fairbanks. Assim, em 1921, Santo Anastácio contava com o serviço de dois trens semanais de passageiros com destino a capital. Em 28 de novembro de 1921, através da Lei estadual nº 1.798, foi elevado à categoria de distrito do município de Presidente Prudente e, em 19 de novembro de 1925 pela Lei Estadual 2.076, tornou-se município autônomo.

#### Condições Geográficas, Demográficas e Socioeconômicas

Santo Anastácio localiza-se na região oeste do Estado de São Paulo nas proximidades da rodovia Raposo Tavares, Km 597, e faz divisa com os municípios de Piquerobi, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Presidente Bernardes e Ribeirão dos Índios. Localiza-se a uma latitude 21°50'18" sul e a uma longitude 51°36'37" oeste, estando a uma altitude de 436 metros. Possui uma área de 552.876 Km<sup>2</sup> (IBGE, 2020).



# DIÁRIO OFICIAL

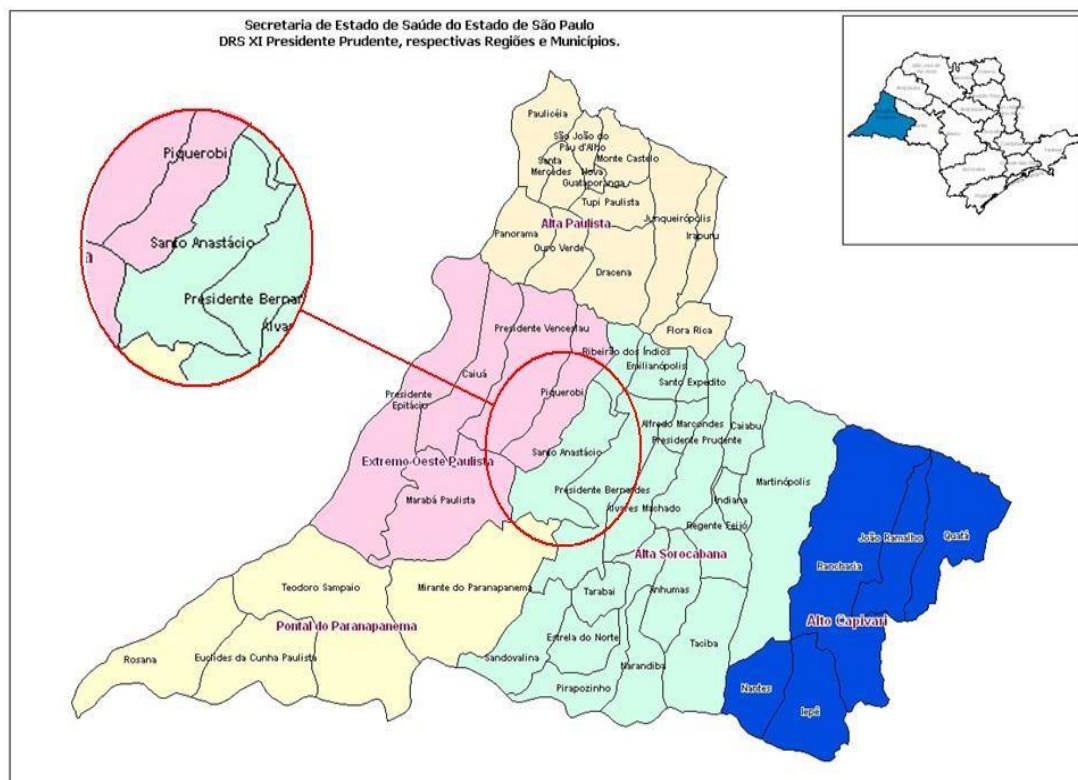
## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 36 de 105



### **Divisão geográfica da RRAS 11 Presidente Prudente**

A expectativa de vida da população anastaciana é de 73,58 anos, enquanto o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,753 (SEADE, 2010).

O Poder Executivo na gestão 2022-2025 é exercido pelo senhor prefeito Jose Bonilha Sanches e o vice-prefeito Aduato Muniz.

A divisão administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo se faz através dos Departamentos Regionais de Saúde – DRS, atendendo ao Decreto DOE nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006. Por meio deste Decreto o Estado foi dividido em 17 Departamentos de Saúde, que são responsáveis por coordenar as atividades da Secretaria de Estado da Saúde no âmbito regional e promover a articulação intersetorial, com os municípios e organismos da sociedade civil. O município de Santo Anastácio pertence à Rede regional de Atenção à Saúde (RRAS11) do Colegiado da Alta Sorocabana, vinculado ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRSXI, da Secretaria de Estado da Saúde, que tem como diretora Marlene Mendes Silva Damacena.



# DIÁRIO OFICIAL

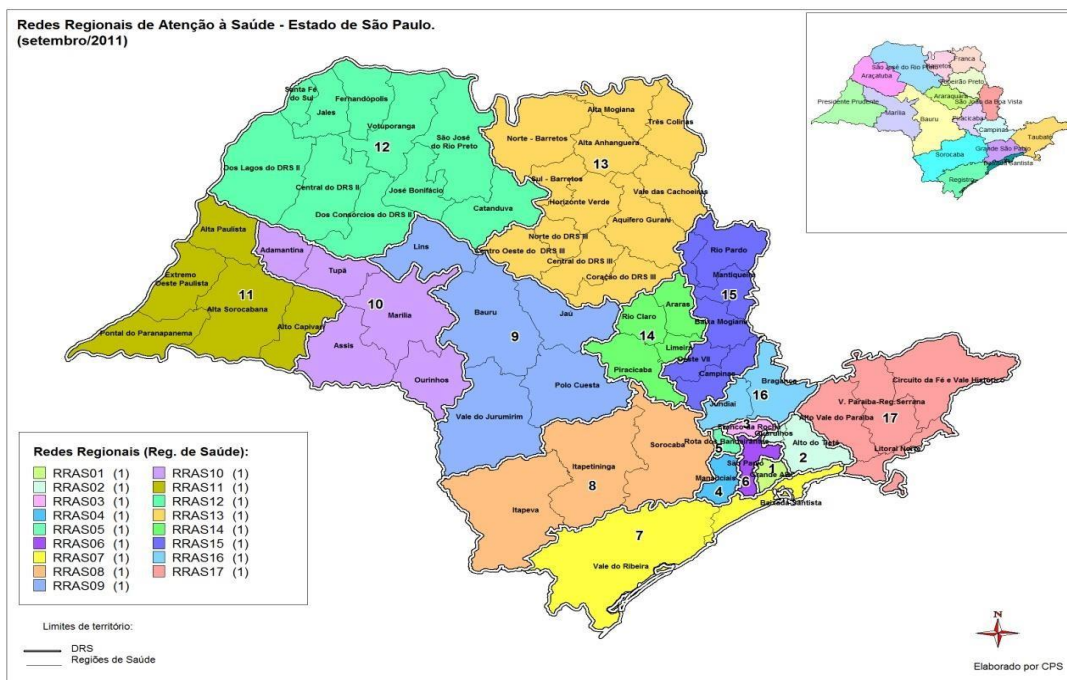
## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 37 de 105



**Redes Regionais de Atenção à Saúde. Estado de São Paulo**

Dentro da RRAS 11, existe uma divisão geográfica segundo os grupos de vigilância epidemiológica, sendo subdividido em dois, o grupo de Vigilância de Presidente Venceslau e o grupo de Vigilância de Presidente Prudente, da qual o município de Santo Anastácio pertence.



# DIÁRIO OFICIAL

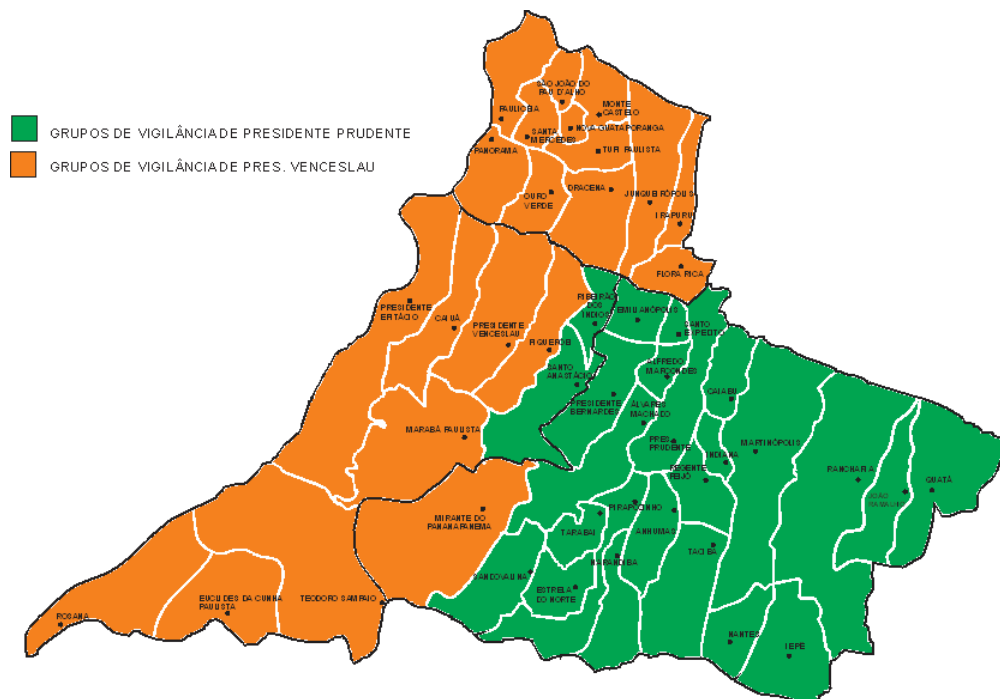
## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 38 de 105



*Divisão geográfica dos grupos de vigilância - RRAS 11*

### Distribuição populacional residente por sexo do município de Santo Anastácio

A tabela a seguir apresenta a população residente do município por sexo, onde 51,4% referem-se à população feminina e 48,60% à população masculina, dados referentes ao ano de 2021.

### Tabela de distribuição populacional residente e por sexo masculino e feminino do município de Santo Anastácio, ano 2021.

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE	POPULAÇÃO FEMININA RESIDENTE	POPULAÇÃO MASCULINA RESIDENTE
PRESI. PRUDENTE	Alta Sorocabana	Santo Anastácio	20.106	10.336	9.770



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

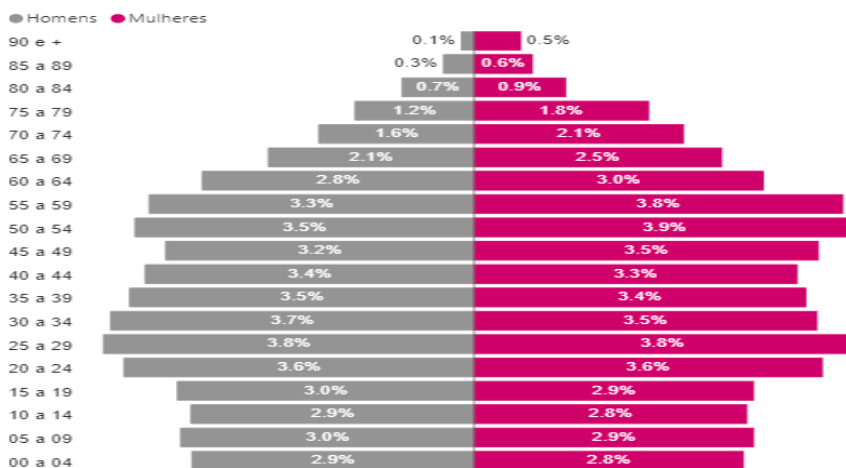
Ano IV | Edição nº 565

Página 39 de 105

**Tabela de comparativo de população entre o município de Santo Anastácio e Estado de São Paulo.**

ANO	SANTO ANASTÁCIO	SÃO PAULO
2017	20.205	43.674,533
2018	20.179	43.993.159
2019	20.153	43.314.930
2020	20.127	44.639.899

### População por sexo e idade



### Distribuição populacional por sexo e idade em 2021

A estimativa da população de Santo Anastácio no ano de 2021, segundo o SEADE é de 20.106 habitantes. Assim, de acordo com a série histórica apresentada acima, conta que a população de Santo Anastácio vem diminuindo com o passar dos anos, enquanto a população do Estado de São Paulo vem crescendo.

Todavia, a maior faixa etária do município se encontra entre pessoas de 25 anos e 29 anos de idade, ampliando sua abrangência para uma população jovem.

Os dados demográficos do município de Santo Anastácio acompanham as transformações ocorridas no quadro demográfico brasileiro cujas principais características são a queda da fecundidade, redução da mortalidade infantil, aumento da esperança de vida e progressivo envelhecimento da população.

### Distribuição populacional segundo sexo do município de Santo Anastácio, 2.020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 40 de 105

FAIXA ETÁRIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
Menor 4 anos	589	661	1.150
05 – 09	608	578	1.186
10 – 14	508	556	1.134
15 – 19	621	580	1.201
20 – 24	752	758	1.510
25 – 29	762	786	1.548
30 – 34	748	688	1.436
35 – 39	703	682	1.385
40 - 44	673	660	1.333
45 – 49	629	721	1.350
50 – 54	720	802	1.522
55 – 59	662	802	1.411
60 – 64	544	563	1,107
65 – 69	406	500	906
70 – 74	311	420	731
75+	475	742	1.217
Total	9.781	10.346	20.127

Fonte: SEADE, 2020

Entre os dados mais importantes de uma população, encontra-se a composição por idade e por sexo. Seu estudo possibilita uma interpretação situacional da população para planejamento socioeconômico. Com a finalidade de planejamento econômico social costuma-se dividir a população em três faixas etárias principais: jovem, adulta e senil.

### Taxa geométrica de crescimento anual da população – 2010/2021

TERRITÓRIO E POPULAÇÃO	ANO	STO ANASTÁCIO	RRAS 11	ESTADO
TAXA GEOMETRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO – 2010/2021 (EM % A.A.)	2021	-0,17	0,35	0,78

Fonte: SEADE 2021

É importante destacar que o município de Santo Anastácio teve uma diminuição em relação ao crescimento anual da população, referente aos anos 2010 a 2021. Sendo que o município teve uma diminuição de -0,17% de sua população, enquanto a região pertencente à RRAS 11 apresentou o percentual de 0,35%, assim como o Estado de São Paulo que viu sua população com o percentual de 0,78%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

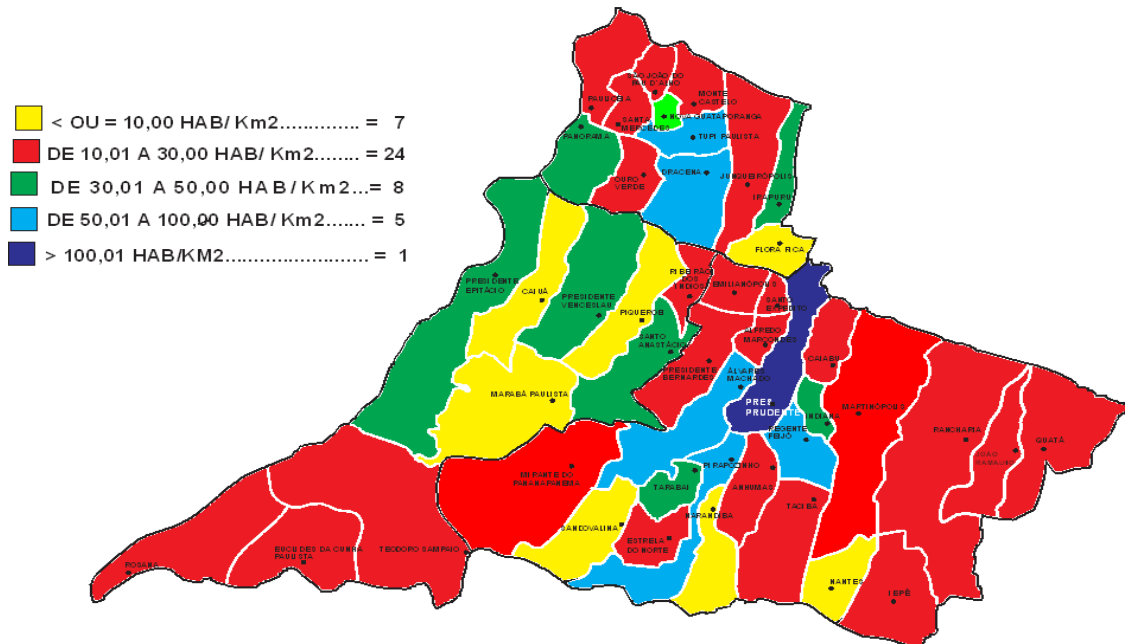
Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 41 de 105

### Densidade Populacional

#### DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/ Km2) - RRAS 11 - PRES. PRUDENTE



Densidade demográfica (hab/Km2) por município. RRAS 11, 2020

#### Tabela Densidade demográfica do município de Santo Anastácio

MUNICÍPIO	AREA KM2 2020	TOTAL POPULAÇÃO SEADE 2019	TOTAL POPULAÇÃO SEADE 2020	DENSIDADE DEMOGRAFICA 2019	DENSIDADE DEMOGRAFICA 2020
SANTO ANASTÁCIO	552,88	20,193	20,127	36,45	36,40

Fonte: SEADE, 2020

#### Densidade demográfica, entre o município de Santo Anastácio, a Rede Regional de Atenção a Saúde 11 e o Estado de São Paulo

TERRITÓRIO E POPULAÇÃO	ANO	SANTO ANASTÁCIO	RRAS 11	ESTADO
DENSIDADE DEMOGRÁFICA (HABITANTES/KM2)	2019	36,45	33,43	174,68



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 42 de 105

Em relação à densidade demográfica, Santo Anastácio apresenta 36,45hab/Km<sup>2</sup> diminuindo em relação ao ano de 2018 que era de 36,5 hab/Km<sup>2</sup>, sendo importante destacar que o município possui o índice de densidade demográfica maior que a região de governo que está em 33,43 hab/Km<sup>2</sup>.

### Mapa com Estradas

O estado de São Paulo conta com diversos acessos de comunicação que interligam as RRAS, através de rodovias.



**Mapa com meios de comunicação (estradas) entre a RRAS 11 e demais RRAS do Estado de São Paulo**

O município de Santo Anastácio está localizado na região oeste do estado de São Paulo nas proximidades da rodovia Raposo Tavares, Km 597, tendo como referência na área da saúde a cidade de Presidente Prudente e esta é responsável pelo agendamento de alguns dos nossos serviços de saúde para outros municípios.

A seguir segue tabela com as distancias do município de Santo Anastácio com relação a algumas cidades do Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

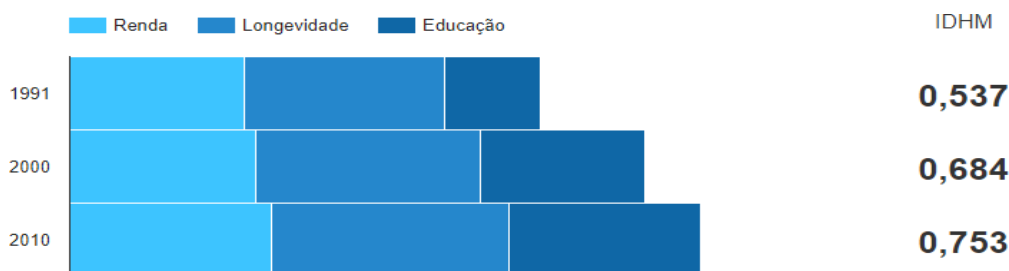
Página 43 de 105

REFERENCIAS/SANTO ANASTACIO	DISTÂNCIAS (KM)
Presidente Prudente	34,2
Dracena	90,2
Rancharia	92,1
Iepê	112
Marília	210
São Jose do Rio Preto	308
Bauru	345
Jaú	404
Campinas	574
São Paulo	593

Fonte: Googles Maps 2021

### Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em seu relatório anual. No atual cenário as bases de dados não foram atualizadas por isso o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Santo Anastácio se mantem em 0,753 (SEADE/IBGE 2010), o que situa esse município na faixa de desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,854, seguida de Renda, com índice de 0,725, e de educação, com índice de 0,689.



Série histórica do IDHM de Santo Anastácio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 44 de 105

### Índice de desenvolvimento humano municipal e seus componentes de Santo Anastácio

IDHM E COMPONENTES	1991	2000	2010
IDHM EDUCAÇÃO	0,343	0,593	0,689
% DE 18 ANOS OU MAIS COM FUNDAMENTAL COMPLETO	28,32	42,38	53,34
% DE 5 A 6 ANOS NA ESCOLA	37,65	80,08	100,00
% DE 11ª A 13 ANOS NOS ANOS FINAIS DO FUNDAMENTAL REGULAR SERIADO OU COM FUNDAMENTAL COMPLETO	56,58	83,90	92,11
% DE 15 A 17 ANOS COM FUNDAMENTAL COMPLETO	35,00	69,99	67,38
% DE 18 A 20 ANOS COM MÉDIO COMPLETO	21,76	46,25	53,61
IDHM LONGEVIDADE	0,722	0,803	0,854
ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER	68,30	73,16	76,22
IDHM RENDA	0,627	0,671	0,725
RENDA PER CAPITA	396,13	521,76	726,34

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

#### Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,684 em 2000 para 0,753 em 2010 - uma taxa de crescimento de 10,09%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 78,16% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,096), seguida por Renda e por Longevidade.

#### Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,537 em 1991 para 0,684 em 2000 – uma taxa de crescimento de 27,37%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 68,25% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,250), seguida por Longevidade e por Renda.

#### Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,537, em 1991, para 0,753, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,943 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 40,22% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 53,35% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação com o crescimento de 0,346, seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

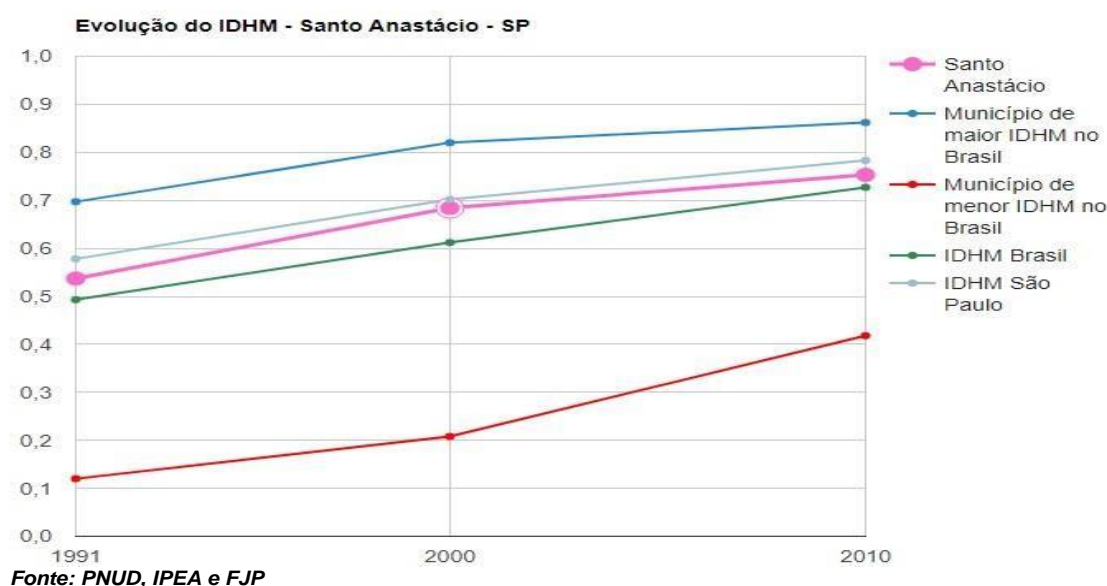
Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 45 de 105

foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.



Santo Anastácio ocupa a 488ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do SUL) e o menos é 0,418 (Melgaço).

O Índice de Desenvolvimento Humano permanece o mesmo desde 2010 e não foi realizado outro até então, não tendo assim possibilidades de atualização.

### Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

O indicador sintético do IPRS aplica-se, por sua própria definição, aos municípios, permitindo categorizá-los, em uma perspectiva multitemática, segundo as condições de vida da população. No entanto, utilizando as dimensões que o compõem, é possível também obter medidas aplicáveis a outras unidades territoriais, que possibilitem análises regionais muito úteis para a compreensão do território paulista. São mostrados, aqui, os resultados dessas dimensões referentes as dezesseis Regiões Administrativas (Ras) do Estado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

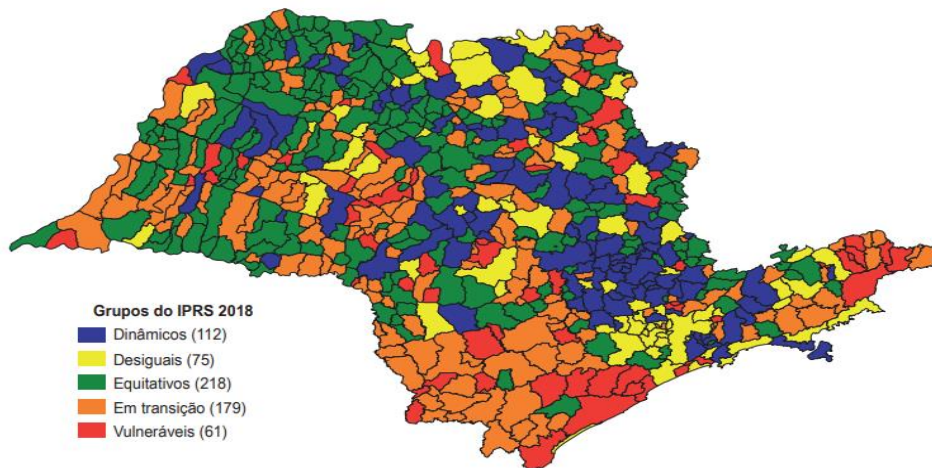
Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 46 de 105

### Municípios paulistas, segundo grupos do IPRS – 2018



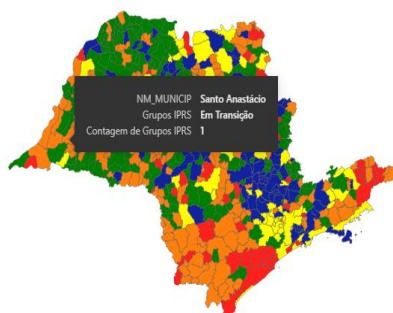
Fonte: Fundação Seade. Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS.

Ativar  
Acesse C

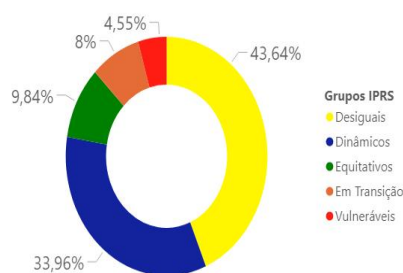
### Mapa dos municípios paulistas de acordo com o IPRS no Estado de São Paulo, 2018

Distribuição dos Municípios por Grupos IPRS

Grupos IPRS Desiguais Dinâmicos Em Transição Equitativos Vulneráveis



Distribuição da População por Grupos IPRS



Na edição de 2018 do IPRS, Santo Anastácio classificou-se como município em transição, indicando baixo nível de riqueza e indicadores intermediários de longevidade e/ou escolaridade.

### IPRS do município de Santo Anastácio, 2018

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	RIQUEZA 2018	LONGEVIDADE 2018	ESCOLARIDADE 2018
ALTA SOROCABANA	Santo Anastácio	31	62	53



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

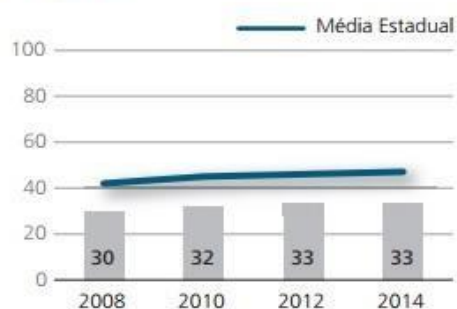
Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 47 de 105

### Riqueza



#### **Indicador Riqueza de Santo Anastácio, de acordo com IPRS, 2014**

Na classificação segundo classe municipal de riqueza, Santo Anastácio segue a maioria das cidades do estado de São Paulo apresentando um nível de riqueza baixa, sendo que o Estado de São Paulo possui indicador de 47, ante 33 de Santo Anastácio.

O rendimento médio de emprego formal de Santo Anastácio elevou-se de R\$ 1.641 para R\$ 1.738.

Um item importante e negativo do município no indicador riqueza foi o valor adicional fiscal *per capita* que se diminuiu de R\$ 10.702 para R\$ 8.356.

Outro dado o consumo anual de energia elétrica por ligação no comércio, na agricultura e nos serviços variou de 7,17 MWh para 7,56 MWh, já o consumo elétrico por ligação residencial variou de 2,12 MWh para 2,22 MWh.

Em Santo Anastácio, observou-se estabilidade no indicador agregado de riqueza, mantendo seu escore abaixo do nível médio estadual, em 2014.

### Longevidade



#### **Indicador de Longevidade de Santo Anastácio, de acordo com o IPRS, 2014**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

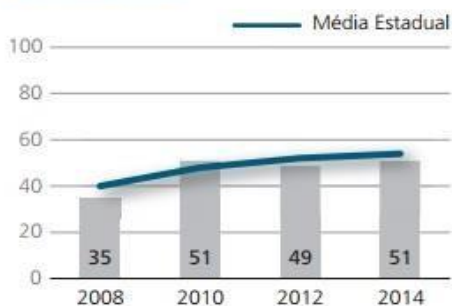
Página 48 de 105

Na classificação segundo classe municipal de Longevidade, Santo Anastácio possui um índice de alta longevidade entre seus municípios, sendo que o Estado de São Paulo possui indicador de 70, ante 78 de Santo Anastácio.

O que veio ajudar nestes fatores foram, de acordo com o IPRS, a taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) que decresceu de 6,31 para 6,17 e a taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) que variou de 9,42 para 9,22.

Outros fatores importantes foram a taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) diminuiu de 1,14 para 0,97 e a taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes) variou de 15,74 para 15,19. Todos esses dados acrescentaram pontos no escore de longevidade, colocando Santo Anastácio acima da média estadual e avançando nesse ranking.

### Escolaridade



*Indicador Escolaridade de Santo Anastácio, de acordo com o IPRS, 2014*

Na classificação segundo classe municipal de Escolaridade, Santo Anastácio possui um índice abaixo da média entre seus municípios, sendo que o Estado de São Paulo possui indicador de 54, ante 51 de Santo Anastácio.

Segundo o IPRS, a taxa de atendimento escolar de crianças de 4 a 5 anos elevou-se de 88,6%. Ainda podemos destacar que a média de proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (5º ano do ensino fundamental) cresceu 41,0% para 47,2% e a média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (9º ano do ensino fundamental) diminuiu de 16,5% para 14,0%.

Sendo assim, não podemos deixar de observar que o percentual de alunos com atraso escolar no ensino médio decresceu de 13,0% para 10,1%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 49 de 105

### Posição no Ranking

Indicadores Sociais	2010	2012
Escolaridade	355°	502°
Riqueza	427°	421°
Longevidade	87	75°

No âmbito do IPRS, o município registrou avanços nos indicadores agregados de riqueza e longevidade, em oposição à queda do indicador de escolaridade. Em termos de dimensões sociais, o escore de longevidade é superior à média do estado, porém o de escolaridade é inferior à média estadual.

### Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)



Mapa do município de Santo Anastácio segundo o IPVS, 2010

O município de Santo Anastácio, que integra a Região Administrativa de Presidente Prudente, possuía, em 2010, 19.373 habitantes. Segundo a SEADE, a análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$ 11,825, sendo que em 19,2% dos domicílios não



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

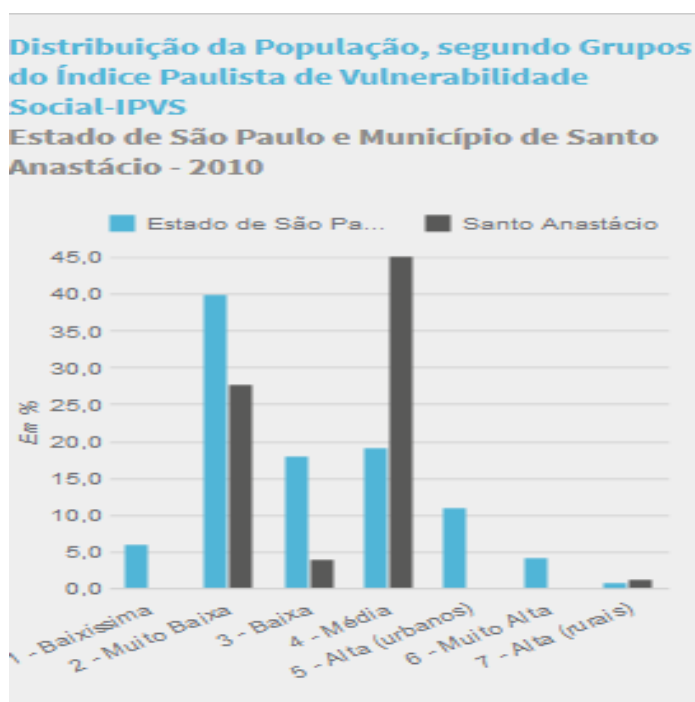
Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 50 de 105

ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 50 anos e aqueles com menores de 30 anos representavam 10,2% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 9,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,0% do total da população.

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade as quais a população se encontra exposta, a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico. As características desses grupos, no município de Santo Anastácio, são apresentadas a seguir.



**Distribuição da população, do Estado de São Paulo e do município de Santo Anastácio segundo o IPVS, 2010**

O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 5.412 pessoas (27,9% do total da população). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$ 2.571 e em 9,5% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 53 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 6,9%. Dentre mulheres chefes de domicílios 5,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 5,7% do total da população desse grupo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 51 de 105

O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 790 pessoas (4,1% do total da população). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$ 1.890 e em 11,7% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 44 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 13,3%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 17,7% tinham até 30 anos e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,8% do total da população desse grupo.

O Grupo 4 (vulnerabilidade média – setores urbanos): 12.904 pessoas (66,6% do total da população). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$ 1.502 e em 23,7% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 50 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 11,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 10,8% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,5% do total da população desse grupo.

O Grupo 7 (vulnerabilidade alta – setores rurais): 267 pessoas (1,4% do total da população). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$ 991 e em 35,6% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 48 anos e aqueles com menos de 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 7,1% do total da população desse grupo.

### Produto Interno Bruto

Localidade	Produto Interno Bruto PIB	Valor Adicionado	Impostos	PIB Per Capita
Santo Anastácio	R\$ 407.940.694	R\$ 381.768.561	R\$ 26.172.133	R\$ 20.242

Fonte: SEAD, ano 2019

### Distribuição do PIB Municipal

Agropecuária	Indústria	Serviços (Exceto Adm. Pública)	Serviços de Adm. Pública
7,3%	6,4%	8,6%	77,6%

Fonte: SEAD, ano 2019

### Distribuição do Valor Adicionado por Setor

Agropecuária	Indústria	Serviços (Exceto Adm. Pública)	Serviços de Adm. Pública
7,8%	9,2%	61,8%	21,1%

Fonte: SEAD, ano 2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 52 de 105

### Percentual Aplicado em Saúde do Orçamento Próprio Municipal

A Emenda Constitucional nº 29/2000 estabeleceu uma participação orçamentaria mínima obrigatória para a União, estados, Distrito Federal e municípios, para financiamento da saúde pública. O percentual fixado para os municípios é, a partir de 2004, de no mínimo 15% sobre o produto da arrecadação dos impostos municipais (art. 156 da Constituição Federal) e dos recursos transferidos por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e da parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) repassada pela União aos Estados (arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º).

Municípios que aplicarem recursos abaixo desse mínimo podem sofrer sanções, como ajustes compensatórios progressivos (ao longo de cinco anos), suspensão de repasses federais e intervenção do Estado; além disso, as autoridades municipais responsáveis federais e intervenção do Estado; além disso, as autoridades municipais responsáveis podem ser alvo de processos que as tornam inelegíveis. A Emenda Constitucional nº 29/2000 ampliou os recursos para a saúde pública e lhes deu previsibilidade, permitindo o planejamento, antes impossível devido às variações bruscas nos orçamentos, de um ano para o outro.

### Percentual aplicado em saúde de recurso próprio pelo município de Santo Anastácio – Série Histórica entre 2017 e 2020 entre % mínimo e % aplicado.

SANTO ANASTACIO	%MÍNIMO	% APLICADO
2017	15%	19,92%
2018	15%	20,27%
2019	15%	22,17%
2020	15%	26,16%

Fonte SIOPS

O município de Santo Anastácio cumpre o determinado pela emenda constitucional nº 29/2000. Conforme tabela acima, verifica-se que a aplicação de recursos próprios municipais em saúde sempre foi feita acima dos 15% obrigatórios, com tendência a aumentar ano a ano. Devido às constantes transferências de encargos da saúde pelo Estado e Ministério, sem o correspondente aporte de recursos migraram para Atenção Básica, como os exames laboratoriais, glicemia capilar e medicamentos de alto custo.

### Percentual aplicado em saúde de recurso próprio pelo estado de São Paulo – Série Histórica entre 2014 e 2020 entre %mínimo e %aplicado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 53 de 105

ESTADO DE SÃO PAULO	% Mínimo	% Aplicado
2014	12%	12,46%
2015	12%	12,50%
2016	12%	13,19%
2017	12%	13,24%
2018	12%	13,36%
2019	12%	13,32%
2020	12%	13,96%

Fonte: SIOPS

O Estado de São Paulo vem cumprindo com a emenda constitucional 29/2000.

### Indicadores Financeiros do município de Santo Anastácio – Série Histórica entre 2018 2020

SANTO ANASTÁCIO	2018	2019	2020
Participação % Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,25%	11,78%	7,48%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,31%	97,65%	97,45%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o município	23,51%	20,60%	14,17%
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,59%	66,99%	60,15%
Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$651,13	R\$657,78	R\$842,70
Participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde	34,35%	39,52%	34,92%
Participação da desp. Com serviços de terceiros – pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,82%	30,40%	27,41%
Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,56%	3,65%	3,73%
Participação das Transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com Saúde	49,53%	42,09%	23,56%
Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,27%	22,18%	26,16%

Fonte: SIOPS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 54 de 105

### **Organização e Funcionamento do Sistema Municipal de Saúde**

#### **Modelo de Gestão**

O processo de municipalização da Saúde ocorreu no ano de 1987, com a assinatura de convenio com o Governo Estadual, através da qual o município assumiu as ações e serviços de saúde. O município de Santo Anastácio foi habilitado pelo Ministério da Saúde, na Gestão Plena da Atenção Básica, assumindo as competências e responsabilidades do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, desde o seu surgimento pela Constituição Federal de 1988 e efetiva implantação e regulamentação pela Lei 8.080 de 1990.

Tem como princípios a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde; a hierarquização do sistema e das ações e serviços de saúde.

#### **Fundo Municipal de Saúde**

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei 1.456/93, e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde se dá através de conta própria.

#### **Conselho Municipal de Saúde**

Os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos permanentes e deliberativos com representantes do Governo, dos prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

O conselho Municipal de Saúde de Santo Anastácio foi criado pela Lei Municipal 1.457/93, e alterado pela Lei 1.620/96. No município, o Conselho Municipal de Saúde possuiu regimento interno e realiza reuniões mensais e algumas extraordinárias de acordo com a necessidade.

#### **Modelo de Atenção à Saúde**

A Atenção à Saúde corresponde a todos os cuidados com a saúde do ser humano, incluindo ações e serviços, prevenção, reabilitação e tratamento de doenças. No SUS a atenção à saúde esta estruturada em níveis de atenção: básica, média e alta complexidade, visando a melhor programação e planejamento das ações e serviços do sistema.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 55 de 105

### - Atenção Primária

A Atenção Primária constitui o primeiro nível de atenção à saúde e engloba um conjunto de ações individuais ou coletivas, que envolvem a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

A Atenção Primária deve ser a entrada/acesso preferencial ao sistema de saúde, oferecendo as especialidades básicas: clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, inclusive as emergências referentes a essas áreas, e são realizadas pela Unidade Básica de Saúde e pelas Estratégias de Saúde da Família.

A Saúde da Família é uma estratégia adotada pelo Ministério da Saúde para organização da Atenção Básica, estabelecendo vínculo de corresponsabilização com a população local.

Serviços básicos de qualidade e eficientes devem apresentar resolubilidade de 80% das demandas e referenciar os encaminhamentos necessários para a atenção de média e alta complexidade.

No município de Santo Anastácio a Atenção Primária é desenvolvida nas seguintes Unidades de Saúde:

### Unidades Básicas de Saúde/ Equipe de Atenção Primária

- UBS-II Doutor Orlando Bertolli

### Estratégias de Saúde da Família

- ESF DR. Mituo Shibuya
- ESF Multi Mistura
- ESF Saúde e Paz
- ESF Joanna Sanches Ramires

### Centro de Fisioterapia

- Centro Municipal de Fisioterapia

**Cobertura da Atenção Primária:** 90,14%

**Competência:** 11/2021

### - Atenção Especializada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 56 de 105

A Atenção Especializada é composta por ações e serviços, de média e alta complexidade, que visam atender os principais problemas de saúde e agravos da população, realizada por profissionais especializados e com uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

No município de Santo Anastácio a média complexidade, em parte, é desenvolvida através da Santa Casa de Santo de Anastácio. Outras ações de média e alta complexidade são referenciadas para outros municípios, principalmente Presidente Prudente.

### - Serviço Social

O Serviço Social atende usuários encaminhados pela rede pública e particular de saúde, promovendo os encaminhamentos necessários, de acordo com as referências pactuadas e recursos disponíveis.

### - Vigilância Sanitária – VISA

A Vigilância Sanitária desenvolve ações que visam a saúde e o bem-estar da comunidade como um todo, elevando a qualidade de vida da população. Essas ações objetivam disponibilizar os produtos e serviços para os cidadãos, com qualidade compatível com os requisitos de um sistema público de saúde comprometido com a sociedade. A VISA, através de seus agentes, realiza ações capazes de eliminar ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

### - Vigilância Epidemiológica

Os serviços de Vigilância Epidemiológica têm o objetivo de acompanhar a ocorrência de agravos à saúde no município. Com base nessas ocorrências o serviço registra, orienta e desenvolve ações de controle como elaboração de normas técnicas, treinamento e acompanhamento dos profissionais de saúde, tanto do setor público como do privado. Está também sob o comando deste serviço o suprimento de vacinas e soros (peçonhentos, antirrábicos). Uma participação importante se dá no apoio técnico de implantação e implementação de programas de saúde desenvolvidos no município. Um exemplo é a vacinação de recém-nascidos nas maternidades.

### Planejamento e Gerenciamento de Saúde

O planejamento das ações de saúde e avaliação da realização das ações previstas concretiza a responsabilidade dos gestores pela saúde da população.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 57 de 105

O processo de planejamento em saúde envolve os aspectos relativos à organização e gestão do sistema de saúde; as estratégias e metas relacionadas a atenção à saúde; o processo de execução, monitoramento e avaliação das ações.

O gerenciamento das ações é realizado pela avaliação do desempenho dos serviços: resolutividade, qualidade, satisfação do usuário e pela análise do alcance das metas dos indicadores de saúde pactuados.

### Programas Especiais

#### - Cartão SUS

O CNS - Cartão Nacional de Saúde é uma iniciativa do Ministério da Saúde, a nível Federal, que consiste na identificação dos usuários SUS e de seus domicílios de residência permitindo, após a informatização do sistema, uma maior eficiência na realização das ações de natureza individual e coletiva desenvolvidas nas áreas de abrangência dos serviços de saúde. O cadastramento teve início em Santo Anastácio em 2002 através de uma equipe de cadastradores e digitadores.

Hoje o cadastro de pessoas no Cartão SUS é totalmente informatizado e sistema está vinculado ao cadastro CPF, trazendo deste, alguns dados como nome da mãe e data de nascimento do cidadão, visando uma melhora significativa na qualidade dos dados e evitando duplicidade de cadastros. O município conta com operadores do Sistema do Cartão SUS em todas as Unidades de Saúde e tem trabalhado para a Unificação de Cadastros Duplicados, Atualização dos Dados e Cadastramento dos eventuais usuários que ainda não possuem o CNS, tendo em vista que em todos os procedimentos realizados é necessário informar o Cartão SUS do paciente, conforme determina o Ministério da Saúde.

#### - Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa do Governo Federal e está vinculado ao Cadastro Único do SUS, locado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Saúde participa do Comitê Gestor do Programa, representado a área da saúde e realizando o acompanhamento das famílias beneficiadas.

A elegibilidade das famílias fica a critério do Serviço Social do município. A inclusão das famílias no Programa, fica a critério do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 58 de 105

O acompanhamento das famílias com perfil de saúde fica sob a responsabilidade das Unidades de Saúde.

O trabalho é realizado em parceria efetiva com a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde as famílias participam de reuniões educativas junto a Equipe de Serviço Social e Unidades de Saúde, dentro do território de abrangência.

### - Programa Estadual Viva Leite

Santo Anastácio recebe do Governo do Estado leite fortificado com ferro e vitaminas A e D que são distribuídos em 5 pontos de distribuição, a UBS-II e as quatro ESFs.

O Projeto é destinado ao atendimento às crianças de 6 meses a 5 anos, com prioridade para as crianças de 6 a 23 meses de idade, advinda de famílias cuja renda mensal não ultrapasse  $\frac{1}{4}$  do salário-mínimo.

Em Santo Anastácio, o programa é operacionalizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde a avaliação antropométrica das crianças e a entrega do leite para as famílias beneficiadas.

### - Planejamento Familiar

O município tem como objetivo ampliar o acesso da população, homens e mulheres, a métodos contraceptivos, objetivando o controle da natalidade em relação às famílias carentes.

Além disso, implementar campanhas educativas a respeito da importância do planejamento familiar, que muito contribuiu para a manutenção das condições econômicas e sociais das famílias de nosso município. Ter um filho é uma responsabilidade muito grande, e para isso a família deve estar preparada em todos os sentidos.

### - E-SUS Atenção Primária

Trata-se de uma estratégia do Governo Federal para reestruturar as informações da Atenção Primária em Nível Nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

Dentro desta estratégia foram implementados alguns programas como o PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão, que visa informatizar o atendimento nas Unidades de Saúde, gerando uma melhor gestão dos dados e acesso as informações e possibilitando a integralização entre as unidades de Saúde do município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 59 de 105

Alguns programas como: HiperDia, SIS Pré-Natal e SI-PNI, deixaram de funcionar separadamente e hoje estão integrados dentro do E-SUS. O sistema preconiza o cadastramento de indivíduos e domicílios, buscando levantar dados importantes para a avaliação o planejamento das ações e indicadores de saúde. Cabe salientar, a importância do trabalho do Agente Comunitário de Saúde, bem como de toda a equipe no que se refere ao levantamento e gerenciamento das informações.

O Sistema possuiu duas versões o PEC e CDS, sendo o PEC indicado para Unidades de Saúde informatizadas e o CDS para Unidades de Saúde que não possuem informatização, o sistema possibilita também a integração com sistemas próprios para envio de dados. O município de Santo Anastácio vem desde 2012 informatizando suas Unidades de Saúde, disponibilizando prontuário eletrônico, interligando as informações entre as unidades de saúde do município e o controle e dispensação de medicamentos por meio eletrônico, desta forma, diante da chegada do PEC, optou-se por manter o sistema em uso integrado ao PEC.

### **- Laboratório Regional de Prótese Dentária**

O programa Laboratório Prótese Dentária visa, a reorganização das práticas e das redes de atenção a Saúde, ampliando e qualificando o acesso ao serviço de Saúde Bucal.

O município de Santo Anastácio foi credenciado em no ano de 2020 com o objetivo de realizar no mínimo 20 próteses dentárias por mês, entre próteses parciais e próteses totais.

### **- Programa Tabagismo**

O município de Santo Anastácio mantém em funcionamento o Programa de Combate ao Tabagismo, que teve início no ano de 2009. Contando com uma equipe multiprofissional (enfermeiro, psicólogo, assistente social e médico) estabelecendo tratamento àqueles que demonstram interesse em cessar o hábito do uso do Tabaco. O grupo tem a durabilidade de 04 (quatro) meses com a realização de encontros semanais, abordando os participantes em suas diversas necessidades.

### **- Programa Saúde na Escola**

Visa à integração e articulação permanente da Educação e da Saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população, tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. São abordados temas para realização das ações como: saúde bucal, gravidez na adolescência, doenças sexualmente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 60 de 105

transmissíveis, combate a dengue, prevenção ao Covid-19, alimentação saudável, entre outros temas pertinentes.

### **Operacionalização do Plano Municipal de Saúde**

#### **Prioridades**

As prioridades do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foram estabelecidas conforme os compromissos assumidos pelo Gestor Municipal no Pacto pela Saúde.

A formulação dos objetivos, metas e ações estratégicas foi realizada considerando a análise situacional da saúde, as diretrizes das esferas federal e estadual e ainda através dos indicadores do SISPACTO.

#### **Programação Anual de Saúde**

A programação de Saúde corresponde ao conjunto de ações que permitem concretizar os objetivos definidos nos eixos prioritários do Plano Municipal de Saúde.

A programação devida ser elaborada, anualmente, pelos diretores e coordenadores de áreas e programas, estabelecendo as ações a serem desenvolvidas conforme as metas do Plano Municipal de Saúde.

#### **Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos de gestão. As ações de monitoramento serão desenvolvidas a partir de informações sistematicamente coletadas e analisadas, que permitirão verificar o acompanhamento do cumprimento das prioridades e percentual de alcance dos indicadores definidos no Plano Municipal de Saúde.

A avaliação deve ser entendida como processo permanente de controle de execução do Plano Municipal de Saúde em direção aos objetivos propostos, a ser realizada de forma sistematizada e contínua.

A avaliação deverá ser realizada a partir dos indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, assinalando os avanços obtidos e as dificuldades encontradas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor nas intervenções necessárias. O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde deverão ser realizados pela equipe de planejamento e áreas técnicas, com apresentação e discussão no Conselho municipal de saúde.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 61 de 105

### Estruturas – Capacidade Instalada, Equipamentos e Assistência

#### - Ambulatorial

O município de Santo Anastácio conta com o Hospital de Caridade Anita Costa, que funciona 24 horas por dia, Uma Unidade Básica de Saúde Dr. Orlando Bertolli e quatro Estratégias de Saúde da Família, sendo: ESF Joanna Sanches Ramires, ESF Dr. Mituo Shibuya, ESF Multi Mistura e ESF Saúde e Paz.

#### Horário de atendimento ambulatorial em Santo Anastácio

UNIDADE DE SAÚDE	QUANTIDADE	HORARIO DE FUNCIONAMENTO
HOSPITAL	1	24h
UBS	1	07:00h as 19:00h
ESF	4	07:00h as 17:00h

Cabe ressaltar que durante a pandemia da COVID-19 o horário de funcionamento da UBS-II foi estendido até as 19:00 horas, a fim de ampliar o acesso da população e desafogar o pronto socorro local, e a criação de um local específico para atender pacientes apresentando sinais e sintomas de síndrome gripal.

#### - Estimativa da População SUS dependente em Santo Anastácio

Município	2021	Total
Total	16.098	16.098
354770 Santo Anastácio	16.098	16.098

Fonte: TABNET

Analisando a tabela de estimativa da população SUS, é possível observar que a grande parte da população de Santo Anastácio é SUS dependente, sendo 16.876 acarretando 80,07% da população total.

#### - Cobertura Atenção Primária/ Saúde Bucal/ACS

**Cobertura Atenção Primária 89,92%**

**Cobertura ESF/Saúde Bucal 86,98%**

Fonte: Ministério da Saúde - SISAB, 2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 62 de 105

Atualmente o município conta com 4 (quatro) Estratégias de Saúde da Família - ESF e 1 (uma) Equipe de Atenção Primária – EAP de 20 Horas para a cobertura da população SUS. Quanto a Saúde Bucal, o município contava com 3 Unidades de Saúde para atendimento da população (UBS-II, ESF Saúde e Paz e ESF Joanna Sanches Ramires), demos início a viabilização de implantar mais dois consultórios odontológicos nas unidades de saúde que não contavam com esse serviço (ESF Dr. Mituo Shibuya e ESF Multi Mistura).

Os consultórios foram devidamente montados, bem como a contratação de profissionais para o atendimento da população adscrita, o serviço esta sendo prestado e o município esta buscando via DRS/ Ministério da Saúde o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal implantadas.

### - Internação/ Urgência

Santo Anastácio conta com o Pronto Socorro do Hospital de Caridade Anita Costa que funciona 24 horas. A tabela a seguir demonstra os números de leitos que o hospital dispões para a população:

LEITOS/NOME	SUS	NÃO SUS	TOTAL DE LEITOS
CIRURGIA GERAL	5	5	10
CLINICA GERAL	22	6	28
OBSTETRICIA CIRURGICA	5	5	10
PEDIATRIA CLINICA	5	3	8
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>19</b>	<b>56</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - CNES

Conforme demonstrado na tabela acima, a Santa Casa local possuiu um total de 56 leitos para internação, sendo, 37 disponibilizados para a população SUS e 19 para a população não, o que corresponde a 66% dos leitos disponiveis, são direcionados a população SUS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 63 de 105

### - Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SERVIÇO DE SADT MEDIA COMPLEXIDADE	LOCAL DE REFERÊNCIA	PÚBLICO/PRESTADOR DE SERVIÇO
FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	Santo Anastácio / Presidente Prudente	<b>Público</b>
CENTRO DE LABORATÓRIO REGIONAL - IAL	Presidente Prudente	<b>Público</b>
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME	Santo Anastácio	<b>Público/prestador de serviço</b>
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CASA	Laboratório de Análise Clínica – Santo Anastácio	<b>Público/prestador de serviço</b>
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	Presidente Prudente	<b>Privado/prestador de serviço</b>
SERV. RADIODIAGNÓSTICO -MAMOGRAFIA	Presidente Prudente	<b>Público</b>
SERV. RAIOS X DE 100 MA ATÉ 500 MA	Hospital Municipal e HR Presidente Prudente	<b>Público</b>
SERV. RAIOS X DE MAIS DE 500 MA	Hospital Municipal e HR Presidente Prudente	<b>Público</b>
SERV. RADIODIAGNÓSTICO-DEMAIS EXAMES	HR Presidente Prudente	<b>Público</b>
SERV.ULTRASSONOGRÁFIA-DOPPLER	AME e HR Presidente Prudente	<b>Público</b>
SERVIÇO DE ULTRASSONOGRÁFIA-ECOCARDIOG.	HR Presidente Prudente	<b>Público</b>
EXAMES ENDOSCÓPICOS DIGESTIVA	Hospital municipal e HR Presidente Prudente	<b>Privado/prestador de serviço</b>
EXAMES ENDOSCÓPICOS-OUTROS	HR Presidente Prudente	<b>Público</b>
ELETOENCEFALÓGRAFO	HR Presidente Prudente	<b>Público</b>
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	Hospital municipal e Centro Municipal de Fisioterapia	<b>Público/prestador de serviço</b>
RX PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA	<b>Lacmen – Presidente Prudente</b>	<b>Regulação – DRS11</b>

*Fonte: Secretaria Municipal de Saúde*

Os procedimentos e exames para apoio diagnóstico ambulatorial realizado no município são agendados no próprio laboratório e hospital local.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 64 de 105

Exames Realizados	Local
<ul style="list-style-type: none"><li>• Testes Rápidos para detecção de Sífilis</li><li>• Testes Rápidos para detecção de HIV</li><li>• Testes Rápidos para detecção de Hepatite B</li><li>• Testes Rápidos para detecção de Hepatite C</li><li>• Teste Rapido Beta HCG Urina</li><li>• Baciloscopia</li></ul>	UBS II Dr. Orlando Bertolli ESF Saude e Paz ESF Vila Ramires ESF Multi Mistura ESF Dr. Mituo Shibuya
<ul style="list-style-type: none"><li>• Sífilis (VDRL)</li><li>• Baciloscopia para Tuberculose</li><li>• Baciloscopia para Hanseníase</li><li>• Hemograma</li><li>• Glicemia em jejum</li><li>• Colesterol total e frações</li><li>• Urina I e Cultura</li><li>• PPA</li></ul>	Laboratório Municipal de Caridade Anita Costa
BETA HCG	Laboratorio Contratado
<ul style="list-style-type: none"><li>• Teste rapido IGM/IGG Covid</li><li>• Teste rapido SWAB Nasal Covid</li><li>• Teste SWAB Nasal</li></ul>	UBS-II/ Ambulatório  COVID

### - Alta Complexidade

A alta complexidade é referenciada para outros municípios, o departamento Regional de Saúde – DRS-11 de Presidente Prudente é quem gerencia esse nível de assistência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 65 de 105

### Assistência Farmacêutica

#### Medicamentos Por programas

- Programa Dose Certa: este programa consta de uma lista de 70 tipos de medicamentos, sendo que destes 22 itens são medicamentos de Saúde Mental. O programa é gerido pelo governo do estado, através do laboratório oficial - FURP, e são solicitados através de boletim mensal (Sistema Farmanet) com reposição trimestral. A distribuição é realizada para a farmácia da Unidade Básica e Saúde, mediante a apresentação de receituário médico.
- Programas Estratégicos – Pneumologia, Hanseníase, AIDS, Meningite, Toxoplasmose, Hepatite e outras Doenças Endêmicas: a aquisição destes medicamentos é de responsabilidade do Estado, sendo fornecidos ao município através da DRS-XI. São medicamentos utilizados em conformidade com esquemas de tratamento padronizados pelo Ministério da Saúde.
- Programa Saúde da Mulher: este programa conta com 6 itens de medicamentos, são fornecidos pelo Programa Dose Certa e a reposição é realizada trimestralmente através de boletim mensal (Sistema Farmanet).
- Programa Alto Custo: o programa conta com 149 itens, e atualmente são beneficiadas 820 pessoas no município de Santo Anastácio.
- Programa Tabagismo – conta com 2 medicamentos para auxiliar no combate ao tabagismo, adquirido através de boletim mensal (Sistema Farmanet), com reposição quadrimestral – os medicamentos são distribuídos durante os grupos de tabagismo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 66 de 105

### Regulação

O município de Santo Anastácio conta um setor de regulação, localizado na UBS-II Dr. Orlando Bertolli e possui uma equipe formada por 1 profissional médico, 1 enfermeiro e 1 agendador, além de outros servidores que auxiliam nos procedimentos a serem realizados.

As especialidades internas tem como mecanismo de agendamento o Sistema de informação local. O agendamento para especialidades com referencia em outros municípios são realizados pelo sistema CROSS no AME e HR de Presidente Prudente e outros municípios referenciados.

### Transporte

#### Veículos utilizados pela saúde em Santo Anastácio

VEÍCULO DE TRANSPORTE	LUGARES	QUANTIDADE	UTILIDADE
ÔNIBUS	46	1	Transporte eletivo Paciente
MICRO ÔNIBUS	16	2	Transporte eletivo Paciente
VAN	15	3	Transporte eletivo Paciente
AMBULÂNCIA	5	7	Transporte de Paciente – Simples Remoção
VEÍCULO BLINDADO	5	1	Transporte Material Infectante
VEÍCULO PASSAGEIRO	5	5	Transporte de Equipe
MOTO	2	1	Transporte de Equipe – Serviços Rápidos
VEÍCULO RANGER	5	1	Serviços de Equipe de Vetores

### Controle de Vetores

O município de Santo Anastácio conta com uma estrutura de 1 Eco ponto, 14 Imóveis Especiais e 12 pontos estratégicos. Com relação aos maquinários possui: 3 Atomizadores e 1 Pulverizador, além de um veículo próprio (Ranger) para desenvolvimento das ações.

A equipe é composta por 8 Agentes de Combate a Endemias, dentre eles 1 desempenha a função de Supervisor, e 1 de profissional IEC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 67 de 105

(Informação, Educação e Comunicação), cabe ressaltar que nos períodos endêmicos a prefeitura contrata servidores temporários para auxiliar nas ações (ação mecânica, nebulização e bloqueio).

### Recursos Humanos

#### Ocupações de atendem ao SUS

#### Ocupações que atendem ao SUS – Nível Superior por categoria

CATEGORIA PROFISSIONAL	HOSPITAL	UBS	ESF	OUTRO	TOTAL
DENTISTA	0	3	4	0	8
ENFERMEIRO	8	7	4	0	19
FARMACÊUTICO	2	2	0	0	4
FISIOTERAPEUTA	1	0	0	3	4
MED. OTORRINO	0	1	0	0	1
MED. ORTOPEDISTA	1	0	0	0	1
MED. PEDIATRA	2	0	0	0	2
MED. PSIQUIATRA	0	1	0	0	1
MED. GINECO/OBSTETRA	1	2	0	0	3
MED. CLÍNICO GERAL	15	7	4	0	26
MED. ENDOCRINO	0	1	0	0	1
MED. GASTRICO	0	1	0	0	1
MED. RADIOLOGISTA	6	1	0	0	7
MED. CARDIOLOGISTA	0	1	0	0	1
MED. CIRURGIÃO GERAL	5	0	0	0	5
MED. EM ENDOSCOPIA	1	0	0	0	1
MED. ANESTESIOLOGISTA	6	0	0	0	6
PSICOLOGO	0	4	0	0	4
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	0	0	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Saúde - CNES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 68 de 105

Santo Anastácio conta com estes profissionais de nível superior para o andamento do SUS no município. Sendo que estão alocados em diferentes unidades de saúde, como o Hospital Anita Costa, a UBS II, os quatro ESFs e o Centro de Fisioterapia.

### Ocupações que atendem o SUS – nível médio por categoria

CATEGORIA PROF.	HOSPITAL	UBS	ESF	TOTAL
ACS	0	0	24	24
ACE	0	8	0	8
AUX. ENFERMAGEM	13	8	8	29
AUX. ODONTOLÓGICO	0	1	4	5
TÉC. ENFERMAGEM	21	0	0	21
TÉC. RADIOLÓGICO	3	0	0	3
RECEPCIONISTA	3	2	4	9

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Saúde/ Sec. Munic. De Saúde

Os profissionais de nível médio são a maioria dos profissionais de saúde do município, cabe ressaltar que as unidades de saúde, bem como o hospital local contam com outros servidores que auxiliam nos processos de trabalho como: atendentes, serviços gerais, estagiários, menor aprendiz, e outros servidores que desenvolvem funções administrativas.

### Equipe de Vigilância Sanitária

Categoria Profissional	Quantidade
Engenheiro	1
Fiscal Sanitário	2
Farmacêutico	1
Médico Veterinário	1
Supervisor	1

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 69 de 105

Os profissionais integrantes do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, investidos de suas funções fiscalizadoras, com atributos de Poder de Polícia Administrativa, são competentes para fazer cumprir as Leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes a prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

### Atendimento e referência em saúde mental

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de Atendimento</b>
Enfermeiro	1	UBS-II
Médico Prescritor	1	UBS-II
Médico Psiquiatra	1	UBS-II
Psicólogo	2	UBS-II
Assistente Social	1	UBS-II

**Fonte: Secretaria de Saúde**

A equipe de saúde mental esta locada na UBS-II Dr. Orlando Bertolli, além dos atendimentos de rotina (médicos, psicológicos e de enfermagem), a partir de 06/2021 foi reforçada com a contratação de profissional Psiquiatra, que atende duas vezes na semana os casos mais complexos, dando suporte, também, aos profissionais das equipes de Atenção Primária.

### PERFIL DE MORBIMORTALIDADE

Morbimortalidade é um conceito da ciência médica que combina outros dois conceitos como a morbidade e a mortalidade. A morbidade é a presença de um determinado tipo de doença em uma população, enquanto a mortalidade é a estatística sobre as mortes em uma população. Assim, podemos entender a morbimortalidade como aquelas doenças que causam morte em determinadas populações, espaços e tempo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 70 de 105

### Tabela de mortalidade prematura

Nº óbitos prematuros por Município e Ano				
Município/ DRS:DRS-11 – Alta Sorocabana, 354770- Santo Anastácio				
Período: 2016-2019	2016	2017	2018	2019
Município/DRS				
DRS11 – Alta Sorocabana	620	620	827	623
354770 - Santo Anastácio	28	41	10	32
<b>Total</b>	<b>648</b>	<b>661</b>	<b>837</b>	<b>655</b>

Fonte: <http://tabnet.saude.sp.gov.br/SESSP/FSEADE> - Base Unificada de Óbitos

A taxa de mortalidade prematura refere-se ao número de óbitos prematuros ocorridos entre 30 a 69 anos de idade, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. Monitorar este indicador além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, serve de base para as ações de saúde pública.

### Principais causas de mortalidade segundo capítulo da CID-10 do Município de Santo Anastácio

CID 10 Capítulos	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	2	19	41	72
II. Neoplasias (tumores)	37	26	37	41	42	183
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	5	0	5	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	11	13	11	8	63
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	2	0	1	8
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	7	2	2	18
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	58	52	56	63	279
X. Doenças do aparelho respiratório	19	16	18	19	13	85
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	8	14	15	8	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	0	0	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	3	0	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	10	10	2	11	40
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	1	0	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	1	3	2	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	0	0	2	0	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	16	15	20	31	106
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	12	15	11	7	56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 71 de 105

XXII.Códigos para propósitos especiais	0	0	0	2	12	14
<b>Total</b>	<b>200</b>	<b>179</b>	<b>195</b>	<b>203</b>	<b>249</b>	<b>1026</b>

**Fonte: Secretaria de Estado da Saúde – SES**

### Principais causas de mortalidade segundo capítulo da CID-10 do DRS-11 Presidente Prudente

CID 10 Capítulos	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	167	176	179	676	2256	3454
II. Neoplasias (tumores)	1091	1018	1177	1077	1110	5473
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	30	30	25	31	149
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	366	316	321	338	363	1704
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	38	35	57	69	227
VI. Doenças do sistema nervoso	194	196	216	250	222	1078
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	1	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	2	0	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	1616	1640	1616	1593	1619	8084
X. Doenças do aparelho respiratório	876	877	919	791	693	4156
XI. Doenças do aparelho digestivo	374	373	395	354	367	1863
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	38	35	30	28	39	170
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	29	23	18	23	112
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	234	225	297	269	291	1316
XV. Gravidez parto e puerpério	6	4	3	9	9	31
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	70	145	54	58	60	387
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	38	39	28	27	30	162
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	374	389	411	475	633	2282
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	432	391	414	415	451	2103
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	2	0	27	159	188
Não preenchido	0	0	0	2	3	5
<b>Total</b>	<b>5957</b>	<b>5924</b>	<b>6149</b>	<b>6492</b>	<b>8429</b>	<b>32951</b>

**Fonte: Secretaria de estado da Saúde- SES**

De acordo com tabelas que apresentam as principais causas de mortalidade segundo o capítulo da CID-10 (Classificação Internacional de Doenças), observamos que no Município de Santo Anastácio nos últimos anos a principal causa de morte refere-se ao capítulo IX- Doenças do Aparelho Circulatório, seguido do Capítulo II- Neoplasias, seguindo a tendência regional, conforme observado na tabela da RRAS-11 de Presidente Prudente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 72 de 105

### EIXOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Eixo I - Atenção Primária

<b>DIRETRIZ</b>	<i>Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</i>			
<b>OBJETIVO</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.			
<b>INDICADOR 1</b>	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	32	31	30	29
<b>AÇÕES</b>	1- Intensificar as ações de educação em saúde através da realização de grupos com exposição de temas pertinentes a Atenção Primária e promoção de saúde; 2- Efetivar as ações educativas para o autocuidado do portador de doenças crônicas não transmissíveis; 3-Garantir a detecção precoce das complicações de hipertensos e diabéticos; 4- Fortalecer a realização de grupos de combate ao tabagismo; 5- Analisar o registro das internações visando à sensibilização do corpo clínico para o devido preenchimento do prontuário; 6- Organizar os atendimentos a partir das demandas identificadas no território.			

<b>INDICADOR 2</b>	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão aferida em cada semestre.			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	40%	50%	60%	70%
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar o cadastramento de toda a população da área de abrangência das unidades no ESUS-AB; 2- Manter atualizado os cadastros e condições de saúde dos usuários; 3- Acompanhar e monitorar os pacientes diagnosticados como hipertensos; 4- Realizar o acompanhamento e a aferição da pressão arterial em toda a demanda apresentada anualmente, no mínimo uma vez a cada semestre; 5- Garantir o fácil acesso aos serviços de saúde e medicamentos.			

41



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 73 de 105

<b>INDICADOR 3</b>	<b>Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>40%</b>	<b>50%</b>	<b>60%</b>	<b>70%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar o cadastramento de toda a população da área de abrangência das unidades no ESUS-AB; 2- Manter atualizado os cadastros e condições de saúde dos usuários; 3- Acompanhar e monitorar os pacientes diagnosticados como diabéticos; 4- Garantir a solicitação e realização do exame de hemoglobina glicada ao menos uma vez a cada semestre; 5- Garantir o fácil acesso aos serviços de saúde, bem como a medicamentos e insumos de glicemia.			

<b>DIRETRIZ</b>	<b><i>Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.</i></b>			
<b>OBJETIVO 1</b>	<b>Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico do colo do útero na APS.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>40%</b>	<b>50%</b>	<b>60%</b>	<b>70%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Implementar os serviços da atenção a saúde da mulher; 2- Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo, ações educativas, e orientações através das visitas de Agentes Comunitários de saúde; 3- Realizar a busca ativa de pacientes faltosas; 4- Estabelecer parceria junto ao ônibus de coleta de exames para aumentar a captação de mulheres dentro da faixa etária; 5- Acompanhar e monitorar os pacientes com alteração no exame citopatológico; 6- Ampliar o acesso das mulheres à assistência as queixas ginecológicas, ampliando o numero de consultas ginecológicas na rede básica de saúde; 7- Monitorar as mulheres inseridas na Rede Hebe Camargo.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 74 de 105

<b>INDICADOR 2</b>	<b>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>0,5</b>	<b>0,55</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Fortalecer e ampliar o acesso a informações sobre a detecção precoce do câncer de mama para todas as mulheres, ressaltando o alerta para os primeiros sinais dos sintomas do câncer de mama 2- Monitorar as mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado 3- Monitorar mulheres inseridas na Rede Hebe Camargo 4- Garantir junto a CIR a diminuição do tempo entre a realização das mamografias com alterações alteradas e as realizações de biopsias 5- Realizar o trabalho integrado entre as unidades de saúde para busca ativa de mulheres faltosas; 6- Garantir o transporte das pacientes para realização de exames de mamografia nas Unidades de Saúde de referencia; 7- Estabelecer parcerias com a Unidade Móvel de Prevenção de CA de mama para detecção precoce e consequente tratamento.			

<b>OBJETIVO 2</b>	<b>Organizar a rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Proporção de parto normal no sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>36%</b>	<b>37%</b>	<b>37,5%</b>	<b>38%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Estimular o parto normal dentro das orientações durante o acompanhamento do pré-natal; 2- Realizar ações conjuntas com todas as unidades de saúde para realização de ações educativas quanto a importância do parto normal; 3- Estabelecer ações de acordo com a política do parto humanizado; 4- Implantar o plano de parte a 100% das gestantes acompanhadas na APS.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 75 de 105

<b>INDICADOR 2</b>	<b>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>16%</b>	<b>16%</b>	<b>15%</b>	<b>14%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar parcerias com outros segmentos do município, especialmente a educação, para realização de trabalhos preventivos através do Programa Saúde na Escola; 2- Orientação quanto aos diferentes métodos contraceptivos, bem como a disponibilização deles nas unidades de saúde; 3- Rastrear o número de adolescentes grávidas no território afim de proporcionar acompanhamento de pré-natal adequado, bem como o apoio e orientação as gestantes e seus familiares.			

<b>INDICADOR 3</b>	<b>Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>80%</b>	<b>85%</b>	<b>90%</b>	<b>95%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Manter o cadastro atualizado; 2- Melhorar as informações de pré-natal no prontuário eletrônico; 3- Monitorar e realizar busca ativa das gestantes faltosas em consultas nas unidades de ESF e eAP; 4- Realizar ações educativas e de sensibilização de toda a equipe a fim de garantir o acolhimento e acompanhamento correto das gestantes nas unidades de saúde, conforme estabelecido na LC da gestante, bebê e puérpera; 5- Promover ações educativas a fim de sensibilizar quanto a importância do acompanhamento de pré-natal; 6- Garantir o acesso e a realização dos exames e ultrassonografia preconizados.			

<b>INDICADOR 4</b>	<b>Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>80%</b>	<b>85%</b>	<b>90%</b>	<b>95%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Ofertar atendimento odontológico em todas as unidades de saúde (ESF e EAP); 2- Proporcionar o atendimento odontológico em cada trimestre gestacional; 3- Monitorar o número de gestantes cadastradas em relação ao número de gestantes atendidas para subsidiar o processo de planejamento na assistência, bem como realizar a busca ativa de pacientes faltosas; 4- Realizar o registro correto dos atendimentos no prontuário eletrônico e envio ao E-SUS.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 76 de 105

<b>INDICADOR 5</b>	<b>Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>80%</b>	<b>85%</b>	<b>90%</b>	<b>95%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Garantir o acesso para realização de testes rápidos de HIV e Sífilis em todas as unidades de saúde para gestantes e seus parceiros; 2- Garantir a realização de testes rápidos em todos os trimestres da gestação; 3- Garantir a realização de exames de Sorologia para gestantes com alteração no teste rápido; 4- Monitorar as gestantes quanto a realização dos exames e realizar o acompanhamento e tratamento nos casos positivos; 5- Implementar o pré-natal do homem, com garantia da realização dos exames necessários; 6- Sensibilizar toda a equipe quanto a realização dos exames, o monitoramento e o registro correta nos sistemas de informação de acordo com o código de cada procedimento, 7- Realizar a busca ativa de pacientes faltosas.			

<b>OBJETIVO 3</b>	<b>Reduzir para zero, o número de sífilis congênita.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Intensificar o acompanhamento das gestantes a fim de garantir a realização de teste de sífilis nos três trimestres da gestação; 2- Implantar o pré-natal do homem; 3- Articular com os pontos de atenção na detecção de novos casos e garantir o tratamento; 4- Realizar ações educativas de prevenção e disponibilizar insumos necessários para prevenção de das doenças sexualmente transmissíveis; 5- Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para realizarem o teste rápido de sífilis, bem como o tratamento e acompanhamento adequado do paciente; 6- Realizar busca ativa para detecção e tratamento do agravo.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 77 de 105

<b>OBJETIVO 4</b>	<b>Manter em zero os casos de AIDS em menores de 5 anos</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Número de casos de AIDS em menores de 5 anos</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Intensificar o acompanhamento das gestantes a fim de garantir a realização do exame nos três trimestres da gestação; 2- Implantar o pré-natal do homem; 3- Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para realizarem o teste rápido de HIV, bem como o tratamento e acompanhamento adequado do paciente; 4- Realizar busca ativa para detecção e tratamento do agravo; 5- Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para realizarem o teste rápido de AIDS, bem como o tratamento e acompanhamento adequado do paciente; 6- Garantir o encaminhamento correto à gestante diagnosticada com HIV; 7- Acompanhar e monitorar as crianças expostas ao vírus; 8- Promover ações educativas e garantir a distribuição de insumos para prevenção da doença.			

<b>DIRETRIZ</b>	<i>Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.</i>
-----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>OBJETIVO 1</b>	<b>Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Manter/ Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>86,98%</b>	<b>86,98%</b>	<b>86,98%</b>	<b>94,17%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Ampliar a cobertura implantando duas novas equipes de saúde de saúde bucal nos ESFs que não possuem; 2- Realizar ações educativas conscientizando a população da importância do cuidado com a saúde bucal; 3- Viabilizar a adesão e o funcionamento do programa de Próteses Dentárias; 4- Qualificar os profissionais de saúde para o atendimento correto e humanizado da saúde bucal.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 78 de 105

<b>OBJETIVO 2</b>	<i>Indicador selecionado considerando a centralidade da atenção básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas loco regionais de saúde eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.</i>			
<b>INDICADOR1</b>	<b>Manter/ Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	89,92%	89,92%	90,89%	91%
<b>AÇÕES</b>	1- Ampliar a cobertura da atenção básica viabilizando a construção de uma Unidade Básica de Saúde com a redistribuição populacional a fim de adequar o número de famílias atendidas; 2- Realizar a ampliação da EAP de 20 horas para 30 horas; 3- Garantir a equipe completa nas unidades de saúde, bem como a qualificação dos profissionais para atendimento da população.			

<b>OBJETIVO 3</b>	<b>Implantar a Linha de Cuidado da Obesidade</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Implantação da Linha de Cuidado da Obesidade.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>30%</b>	<b>40%</b>	<b>50%</b>	<b>60%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Fortalecer as equipes de Atenção Básica com ênfase na identificação dos pacientes de risco; 2- Fomentar junto a população, através dos grupos já estabelecidos ações educativas com ênfase na alimentação saudável e atividade física; 4- Implantar equipe mínima para acompanhamento dos casos de obesidade com IMC abaixo de 40; 5- Contratar profissional endocrinologista a fim de diminuir a demanda reprimida; 6- Viabilizar, através do incentivo de atividade física, a contratação de profissional educador físico/fisioterapeuta.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 79 de 105

### EIXO II – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

<b>DIRETRIZ</b>	<i>Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.</i>			
<b>OBJETIVO 1</b>	<b>Ampliar o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Número de CAPS implantados</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	1
<b>AÇÕES</b>	1- Fortalecer a equipe de saúde mental com a contratação de profissionais psicológicas para atendimento em pontos estratégicos (ESFs) a fim de diminuir a demanda reprimida; 2- Viabilizar a contratação de um médico Psiquiatra para atendimento na EAP; 3- Realizar ações de matriciamento junto as equipes da atenção básica; 4- Fortalecer a integração da rede de saúde mental com todas as unidades básicas de saúde, CREAS, CRAS, APAE, Conselho Tutelar, Serviço Jurídico do Município, Segurança Pública e Ministério Público; 5- Implantação do CAPS I no município.			

### EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

<b>DIRETRIZ</b>	<i>Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.</i>			
<b>OBJETIVO 1</b>	<b>Organizar a rede de atenção à saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.</b>			
<b>METAS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	0	0	0	0
<b>AÇÕES</b>	1- Captar precocemente e garantir o pré-natal adequado às gestantes, com a realização de pelo menos 6 consultas no período gestacional; 2- Atualizar e sensibilizar a equipe quanto o acompanhamento das gestantes e correto preenchimento dos sistemas; 3- Garantir o tratamento adequado, quando ocorrer intercorrências e alterações nos exames; 4- Garantir as referências adequadas para o pré-natal de alto risco; 5-Garantir uma rede de assistência a gestante, puérpera e recém-nascido.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 80 de 105

<b>INDICADOR 2</b>	<b>Taxa ou número absoluto de mortalidade infantil.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Manter a alimentação e retroalimentação do Sistema SIM/ SINASC em tempo oportuno; 2- Investigar 100% dos óbitos que vierem a ocorrer no território; 3- Implementar, aprimorar e qualificar os profissionais de saúde para melhor desenvolver as ações de puericultura nas ESFs; 4- Garantir uma rede de assistência a gestante, puérpera e recém-nascido.			

<b>INDICADOR 3</b>	<b>Investigar os óbitos infantis e fetais.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar busca ativa dos óbitos, bem como a investigação dos casos; 2- Manter a alimentação e retroalimentação do Sistema SIM/ SINASC em tempo oportuno.			

<b>INDICADOR 4</b>	<b>Proporção de óbitos maternos investigados.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Manter a alimentação e retroalimentação do Sistema SIM em tempo oportuno, bem como o encaminhamento das informações nos demais níveis do sistema.			

<b>INDICADOR 5</b>	<b>% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Ampliar e articular com os municípios de ocorrência dos óbitos para investigação em tempo oportuno; 2- capacitar enfermeiros para realização da investigação adequada e com qualidade; 3- Instituir equipe municipal para articulação e investigação dos óbitos materno e infantil.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 81 de 105

<b>INDICADOR 6</b>	<b>Proporção de registro de óbito com causa básica definida.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>93%</b>	<b>94%</b>	<b>95%</b>	<b>96%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Atualizar, monitorar e avaliar o SIM; 2- Investigar os casos ocorridos dentro do município; 3- Manter funcionário treinado em codificação de D.O., 4-Sensibilizar as equipes e profissionais médicos quanto à importância do preenchimento e da qualidade das informações dos pacientes no prontuário;			

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Redução dos riscos e agravos da saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</b>			
<b>OBJETIVO 1</b>	<b>Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar bacilífera.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar busca ativa dos pacientes sintomáticos respiratórios; 2- Capacitar os ACS qualificando as orientações nas visitas domiciliares, bem como a manutenção do tratamento supervisionado; 3- Realizar busca ativa de 1% da população de sintomáticos respiratórios durante o ano; 4- Diagnosticar e realizar tratamento supervisionado dos casos de TB; 5- Garantir a realização e cumprimento dos protocolos estabelecidos; 6- Monitorar e avaliar o sistema de informação TB-WEB; 7- Garantir a realização consultas médicas para todos os comunicantes dos casos de TB.			

<b>INDICADOR 2</b>	<b>Proporção de casos de Doenças de Notificação compulsória imediata (DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação).</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Manter atualizado o sistema SINAN-net, com a realização semanal do fluxo de retorno; 2- Investigar e encerrar os casos até 60 dias após a notificação; 3- Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 82 de 105

<b>INDICADOR 3</b>	<b>Proporção de preenchimento dos campos “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Manter atualizado a notificação dos casos no SINAN-net; 2- Promover ações de educação permanente a fim de sensibilizar os diversos setores quanto à importância das notificações e o preenchimento correto dos dados; 3- Investigar e encerrar os casos em tempo oportuno; 4- Propor e executar ações preventivas presentes nas políticas voltadas para a saúde do trabalhador.			

<b>INDICADOR 4</b>	<b>Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Garantir tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados; 2- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos para resgate do tratamento e redução do abandono de tratamento; 3- Garantir tratamento adequado através da Secretaria Estadual de Saúde, com uma dose mensal supervisionada; 4- Manter atualizado o sistema SINAN- net; 5- Realizar diagnóstico precoce dos suspeitos através de busca ativa; 6- Realizar campanhas para orientação e diagnóstico nas escolas para os educandos; 7- Qualificar os profissionais para qualificar as ações de promoção e prevenção.			

<b>INDICADOR 5</b>	<b>Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar visitas domiciliares para busca de possíveis contatos; 2- Manter atualizado SINAN-net; 3- Garantir consulta médica para todos os comunicantes identificados.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 83 de 105

INDICADOR 6	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.			
META	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	0
AÇÕES	1- Promover junto às escolas ações de educação permanente; 2- Avaliar, analisar e monitorar dados sobre a Leishmaniose; 3- Manter a realização do inquérito canino para detecção dos casos de Leishmaniose.			

INDICADOR 7	Número absoluto de óbitos por dengue.			
META	2022	2023	2024	2025
	0	0	0	0
AÇÕES	1- Atualizar e gerenciar o sistema SINAN-online; 2- Analisar e monitorar os casos notificados de Dengue; 3- Realizar ações educativas junto à população quanto a prevenção e tratamento da doença nas escolas; 4- Revisar e garantir ações propostas no Plano de Contingencia de combate à Dengue em cada fase de transmissão; 5- Atualizar e sensibilizar a equipe quanto ao diagnostico precoce e notificação imediata dos casos; 6- Garantir materiais e insumos necessários para hidratação oral e endovenosa quando necessário; 7- Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo município.			

INDICADOR 8	Ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue.			
META	2022	2023	2024	2025
	4	4	4	4
AÇÕES	1- Realizar visita casa a casa em pontos estratégicos e imóveis especiais; 2- Realizar bloqueio de criadouros, levantamento dos índices de densidade larvária, tratamento com larvicidas e nebulizações; 3- Realizar ao menos 02 mutirões/ano, vistas casa-a-casa, coleta de materiais nas residências e terrenos baldios; 4- Promover ações de educação permanente, tanto para a população como para os profissionais envolvidos; 5- Implementar as discussões nas salas de situação com relação a abordagem realizadas durante as visitas.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 84 de 105

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</b>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar coletas de água de acordo com o disponibilizado pelo IAL; 2- Manter atualizado mensalmente os resultados de análises de vigilância e de controle nos sistemas PROÁGUA e SISÁGUA.			

### EIXO IV – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.</b>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>Garantir acesso aos usuários a uma assistência farmacêutica de qualidade e oportuna.</b>			
<b>INDICADOR</b>	<b>Qualificar e manter os serviços de Assistência Farmacêutica no município.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Monitorar e intensificar as ações da assistência farmacêutica; 2- Priorizar a qualidade no atendimento; 3- Manter o acesso dos médicos ao estoque da farmácia facilitando as prescrições; 4- Realizar discussões junto ao setor de compras quanto à importância de agilizar o processo licitatório;			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 85 de 105

### EIXO V – GESTÃO

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.</b>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.</b>			
<b>INDICADOR</b>	<b>Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1	2	2	2
<b>AÇÕES</b>	1- Promover ações de educação permanente pra os profissionais de saúde; 2- Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros; 3- Fortalecer o NEPH municipal.			

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.</b>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS</b>			
<b>INDICADOR</b>	<b>Plano de cargo e carreira</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100%	100%	100%	100%
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar concursos públicos de acordo com a necessidade da rede de serviços, para os diversos setores e categorias profissionais que se fizerem necessários; 2- Fomentar discussões junto aos setores competentes para elaborar proposta de revisão e implementação do plano de carreira, cargos e salários para todos os servidores.			

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Participação Social</b>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>Fortalecimento do controle Social</b>			
<b>INDICADOR</b>	<b>Número de capacitações realizadas</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	100%	100%	100%	100%
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar reuniões nas ESF's para discutir o papel do cidadão no controle do SUS e sua importância; 2- Fortalecer os espaços de discussões com a sociedade, fortalecendo os Conselhos; 3- Abordar o assunto de controle social nas reuniões de HIPERDIA, empoderando desta forma, os usuários.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 86 de 105

<b>INDICADOR 2</b>	<b>Número de Conselhos locais implantados.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar curso de capacitação para os novos conselheiros de saúde.			

<b>DIRETRIZ</b>	<i>Ampliação do quadro de profissionais com qualificação para melhoria do acesso e na Atenção à saúde da população.</i>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>Ampliar e qualificar o quadro de profissionais para o SUS.</b>			
<b>INDICADOR 1</b>	<b>Nº de equipes implantadas</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Ampliar a equipe de saúde bucal; 2- Ampliar a equipe de saúde mental (psicólogos/ psiquiatra); 3- Ampliar equipe de fisioterapeutas; 4- Viabilizar a ampliação da EAP de 20h para 30 horas.			

<b>INDICADOR 2</b>	<b>Número de profissionais contratados.</b>			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>70%</b>	<b>80%</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Aumentar o quadro de profissionais que atendem a fisioterapia municipal; 2- Realizar contratação de profissional nutricionista; 3- Realizar contratação de profissional dentista; 4- Realizar contratação de profissionais que atendam a saúde mental: psicólogos, psiquiatra; 5- Realizar contratação de uma equipe mínima de ESF.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 87 de 105

### EIXO VI – INVESTIMENTO (veículo, equipamento, construção, reforma e ampliação)

<b>DIRETRIZ</b>	<i>Garantir estrutura física e equipamentos adequados para atendimento aos usuários, como também melhores condições do ambiente de trabalho para os profissionais.</i>			
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer condições adequadas de funcionamento e nas unidades.			
<b>INDICADOR 1</b>	Nº de reformas /ampliação realizadas			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>AÇÕES</b>	1- Realizar adequações na UBS-II (parte elétrica e estrutura física); 2- Adequar a cobertura da ESF Saúde e Paz.			

<b>INDICADOR 2</b>	Realizar construção de prédio.			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	100%
<b>AÇÕES</b>	1- Construir um Centro de Fisioterapia; 2- Construir uma Unidade de Saúde.			

<b>INDICADOR 3</b>	Número de veículos adquiridos.			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	100%	100%	100%
<b>AÇÕES</b>	1- Ampliar o número de veículos de passeio para transporte de equipe, 2-Adquirir veículo para serviços de inspeção de vigilância sanitária.			

<b>INDICADOR 6</b>	Nº de equipamentos adquiridos.			
<b>META</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	80%	100%	100%	100%
<b>AÇÕES</b>	1- Adquirir computadores e impressoras para as unidades de saúde, em substituição aos que estão deteriorados pelo tempo de uso; 2- Adquirir Tablets para uso dos ACS e ACE nas visitas domiciliares.			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 88 de 105

### Propostas de Emendas Parlamentares em andamento – Recurso Federal

NÚMERO DA PROPOSTA	TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
36000411713202100	Incremento de MAC	50.000,00
36000416687202100	Incremento de MAC	130.000,00
36000416766202100	Incremento de MAC	200.000,00
36000424108202100	Incremento de MAC	120.000,00
36000364747202100	Incremento de PAB	400.000,00
36000388449202100	Incremento de PAB	200.000,00
36000411712202100	Incremento de PAB	250.000,00
36000422071202100	Incremento de PAB	100.000,00
36000443241202200	Incremento de MAC	100.000,00
36000443244202200	Incremento de MAC	100.000,00
36000461159202200	Incremento de PAP	100.000,00
36000461159202200	Incremento de PAP	350.000,00
36000443181202200	Incremento de PAP	175.000,00

### Propostas de Emendas Parlamentares em andamento – Recurso Estadual

NÚMERO DA PROPOSTA	TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
<b>2021SS04430</b>	Custeio – consumo	120.000,00
<b>2021SS06313</b>	Investimento	350.000,00
<b>2021SS06762</b>	Custeio – consumo	100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 89 de 105

### DESPESAS PROGRAMADAS POR SUB FUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

SUB FUNÇÃO DA SAÚDE	NATUREZA DA DESPESA	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA (RECEITA PRÓPRIA – R\$)	TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO REC. SUS (GOV. FEDERAL)	TRANSFERÊNCIA A FUNDO A FUNDO REC. SUS (GOV. ESTADUAL)	TOTAL
301- Atenção Básica	Corrente	8.015.700,00	160.000,00	2.254.000,00	10.429.700,00
	Capital	218.000,00	8.000,00	12.000,00	238.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.030.000,00	0,00	2.154.300,00	4.184.300,00
	Capital	-	-	-	-
304- Vigilância Sanitária	Corrente	739.000,00	-	129.000,00	868.000,00
	Capital	10.000,00	-	5.000,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.735.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 90 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2022

#### PREFEITO DE SANTO ANASTÁCIO

José Bonilha Sanches

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Selma de Bastos Zambelli Freitas

Aprovada na Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Santo  
Anastácio em 30 de abril de 2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 91 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

#### IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Anastácio

Endereço: Praça Dr. Luis Ramos e Silva,  
Nº 73 Cep: 19.360-000, Centro – Santo Anastácio

Fone: (18) 3263-3244

Email: [cmssa@hotmail.com](mailto:cmssa@hotmail.com)

#### ÁREAS TÉCNICAS:

Atenção Básica

Vigilância em Saúde

Assistência Farmacêutica

Atenção Especializada

Urgência e Emergência

Saúde Mental

Setor Administrativo da Secretaria de Saúde

Setor Financeiro Prefeitura Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 92 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

#### APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste Sistema.

O Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Esta é a **Programação Anual em Saúde (PAS)** em que detalhamos as ações de saúde a serem realizadas no **ano de 2022**. A PAS será apresentada ao Conselho Municipal de Saúde e após sua aprovação, estará disponível em meio eletrônico: **DIGISUS GESTOR**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 93 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022

<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>Diretriz Nacional – Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</b>
<b>OBJETIVO</b>	Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltado aos portadores de doenças crônicas.
<b>INDICADOR 1</b>	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a menor a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do Aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratória crônicas).
<b>META:</b>	Manter em 32 o número de óbitos prematuros (<70 anos).
<b>AÇÕES:</b>	Realizar a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doença crônicas mediante a qualificação da gestão e das redes de atenção; Efetivar as ações educativas para o autocuidado do portador DCNT; Garantir detecção precoce das complicações de hipertensos e diabéticos; Implantar ações de atenção a saúde da pessoa idosa propiciando vacinação, DST e busca ativa para a prevenção e diagnóstico precoce do CA bucal; Fortalecer a realização de grupos de combate ao tabagismo; Organizar atendimentos a partir das demandas existentes identificadas no território; Realizar campanhas sobre alimentação com pouco sal e seus impactos; Implementar ações de promoção e prevenção na rede de atenção básica e Implementar linha de cuidado de hipertensão e diabetes.
<b>DIRETRIZ NACIONAL</b>	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
<b>OBJETIVO</b>	Reduzir a mortalidade materna. Permite detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 94 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

	dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.
<b>INDICADOR 2</b>	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.
<b>META:</b>	Investigar 100% dos óbitos maternos
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investigar os óbitos em MIF;</li><li>- Capacitar profissionais para o correto preenchimento das declarações de óbitos;</li><li>- Realizar investigação nos óbitos mal definidos afim de reconhecer as causas do óbito;</li><li>- Garantir monitoramento e alimentação do programa SIM.</li><li>- Investigar 100% o número de óbitos maternos.</li></ul>
<b>OBJETIVO</b>	Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.
<b>INDICADOR 3</b>	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida..
<b>META:</b>	Manter proporção de registro de óbitos com causa básica definida em pelo menos 93%.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Investigar os casos ocorridos dentro do município.</li><li>- Melhorar o monitoramento do sistema SIM.</li><li>- Realizar atualização técnica contínua com apoio da Vigilância Estadual para os profissionais de saúde e sensibilizar sobre a importância do preenchimento adequado da Declaração de Óbito e encaminhamento ao SVO quando necessário, principalmente com equipe médica do Hospital e Pronto Socorro Municipal.</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 95 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

<b>OBJETIVO</b>	Objetivo: Manter elevada as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação. As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação a situação atual: - A vacina Pentavalente, que previne a Difteria, tétano, coqueluche, e infecção por Haemophilus Influenza tipo B e Hepatite B; - A vacina Pneumocócica 10- valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo responsável por doenças com elevadas cargas de mortalidade e morbidade na população infantil; - A vacina Poliomielite, para prevenção da doença do mesmo nome em fase de erradicação global.
<b>INDICADOR 4</b>	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.
<b>META:</b>	Manter em 100% a proporção de cobertura das vacinas do calendário básico de crianças.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar busca ativa e imunização de faltosos.</li><li>- Alimentar regularmente a base de dados nacional conforme normativas vigentes;</li><li>- Instituir ações intersetoriais com o objetivo de diminuir o número de faltosos.</li><li>- Implementar ações de educação no pré-natal, sobre a importância da imunização das crianças.</li><li>- Monitorar quadrimestral a cobertura vacinal, a fim de detectar baixas coberturas e instituir oportunamente ações de correção do problema;</li><li>- Facilitar o acesso e manter o atendimento integral na sala de vacinas.</li></ul>
<b>OBJETIVO</b>	Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN
<b>INDICADOR 5</b>	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.
<b>META:</b>	Manter em 100% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar em tempo oportuno a situação epidemiológica municipal, assim como melhorar a capacidade de detecção de eventos em Saúde Pública, reduzindo assim agravos e riscos à saúde da população.</li><li>- Adotar quando necessário as medidas de intervenção conforme protocolos.</li><li>- Notificar todos os casos suspeitos de COVID-19.</li><li>- Organizar a assistência para atendimento dos sintomáticos respiratórios.</li><li>- Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento do COVID 19.</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 96 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

- Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados), durante o período da quarentena.
- Monitorar os comunicantes diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos da COVID-19 para que medidas necessárias sejam tomadas oportunamente.
- Garantir serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população das áreas adscritas.
- Realizar inquérito sorológico conforme situação epidemiológica.
- Estruturar a testagem e rastreamento de casos suspeitos e contato de casos positivos, com realização de coleta de exames conforme protocolo vigente.
- Reforçar os fluxos com os serviços de saúde no atendimento a COVID 19 para toda rede de atenção à saúde. Incluindo atenção básica, especializada e urgências.
- Organizar reuniões intersetoriais para avaliar os impactos e as medidas a serem tomadas, apoiando o Comitê Municipal de enfrentamento na elaboração de normas na prevenção da COVID;
- Realizar contratação de equipe específica, assim como sua capacitação para ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.
- Realizar compra de testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID-19, para aumentar detecção da doença.
- Manter o abastecimento de insumos e materiais necessários para o enfrentamento da doença conforme demanda apresentada.
- Realizar divulgação de medidas de prevenção no controle da COVID-19.
- Desenvolver ações de fiscalização sanitária no que se refere ao isolamento social.
- Adquirir equipamentos de informática, comunicação, tele consulta para auxílio nas ações de monitoramento.
- Organizar o serviço de saúde nos diferentes níveis de atenção conforme a situação epidemiológica apresentada
- Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e ou serviços de saúde no contexto da pandemia da Covid-19.
- Viabilizar conforme a necessidade a implantação de leitos de UTI e/ou leitos de Semi intensiva no Hospital Municipal de referência para Covid 19, realizando a aquisição de mobiliário, equipamentos para adequação de espaço conforme necessidade.
- Realizar estudos e análises pertinentes quanto a aquisição de bombas de infusão, para garantir suporte ventilatório apropriado;
- Viabilizar a implantação do sistema de identificação por pulseira para os pacientes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 97 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

	suspeitos ou confirmados para a Covid-19 durante o período de isolamento/contaminação, com o objetivo de mitigar a cadeia de contágio da doença.
<b>OBJETIVO</b>	Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância uma vez que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenção das incapacidades físicas. Nesse contexto, chama-se atenção para o custo elevado dos programas de reabilitação, que oneram a gestão restringindo o investimento em ações preventivas.
<b>INDICADOR 6</b>	Proporção de cura em casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
<b>META:</b>	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.</li><li>- Garantir 100% que a administração das doses sejam supervisionadas.</li><li>- Intensificar a busca ativa de casos suspeitos para a hanseníase na rotina.</li><li>- Realizar os exames complementares e capacitação técnica quando necessário com os profissionais envolvidos.</li><li>- Realizar busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnóstico pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde.</li><li>- Garantir através da Secretaria Estadual de Saúde poliquimioterapia aos casos diagnosticados.</li></ul>
<b>INDICADOR 7</b>	Número de casos Autóctones de Malária
<b>META:</b>	Indicador não pactuado
<b>OBJETIVO</b>	O indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a Sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da Sífilis e, conseqüentemente, a Sífilis Congênita.
<b>INDICADOR 8</b>	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 98 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

<b>META:</b>	Manter em 1 o número de casos novos de sífilis congênita.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumentar o monitoramento das gestantes com o objetivo de garantir três exames dentro do período gestacional.</li><li>- Incluir os parceiros da gestante na testagem rápida bem como seu tratamento.</li><li>- Capacitar a equipe técnica médicos e enfermeiros para detecção precoce, notificação e tratamento de sífilis na gestação.</li><li>- Atingir cobertura de 100% com penicilina para gestantes com sífilis no pré-natal.</li><li>- Disponibilizar insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.</li></ul>
<b>OBJETIVO</b>	Expressa o número de casos novos de AIDS na população em menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população.
<b>INDICADOR 9</b>	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.
<b>META:</b>	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar e controlar as consultas de pré natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus;</li><li>- Disponibilizar insumos para prevenção do contágio do HIV;</li><li>- Manter assistência qualificada ao acompanhamento do pré natal, pré parto, puerpério e assistência a gestante com HIV, assim como o encaminhamento na hora do parto;</li><li>-Garantir adequado acompanhamento do pré-natal, assim como o encaminhamento quando a gestante HIV positivo.</li><li>- Manter acompanhamento e monitoramento das crianças expostas.</li></ul>
<b>OBJETIVO</b>	Avalia a proporção de amostra de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.
<b>INDICADOR 10</b>	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
<b>META:</b>	Manter a proporção em 70% de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter a base de dados nacional do (SISAGUA) atualizado, executar as ações do programa de qualidade de água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.</li><li>-Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.</li></ul>
<b>DIRETRIZ 2</b>	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 99 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

	na Atenção Básica nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
<b>OBJETIVO</b>	Contribui na avaliação da adequação do acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos e subsidio a processos de planejamentos, gestão e avaliação de políticas voltadas a saúde da mulher.
<b>INDICADOR 11</b>	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres entre 25 e 64 anos e a população da mesma faixa etária.
<b>META:</b>	Manter a razão de exames citopatológicos realizados na população alvo em 0,72.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumentar a captação na população alvo através de campanhas educativas e busca ativa.</li><li>- Manter alimentação do sistema de informação.</li><li>- Manter a disponibilidade dos insumos e matérias necessários para a realização do procedimento.</li><li>- Acompanhar e tratar os casos alterados, no sentido de garantir a qualidade dos procedimentos realizados em todos os níveis de cuidado.</li><li>- Ampliar o acesso das mulheres à assistência às queixas ginecológicas, ampliando o número de consultas ginecológicas na rede básica de saúde</li></ul>
<b>OBJETIVO</b>	Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos. Permitir análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames e diagnósticos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Subsidio a processo de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas a saúde da mulher.
<b>INDICADOR 12</b>	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.
<b>META:</b>	Aumentar a razão de exames de mamografia no público alvo para 0,5%.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer junto a unidade móvel de rastreamento do câncer de mama datas para a realização de exames.</li><li>- Monitorar a população alvo, estabelecendo o diagnóstico precoce de lesões sugestivas de CA de mama dando prioridade no seguimento dentro da atenção especializada.</li><li>- Fortalecer e ampliar os acessos as informações sobre a detecção precoce do câncer de mama para as mulheres através de trabalhos educativos.</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 100 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

<b>OBJETIVO</b>	Avalia o acesso a assistência pré-natal e ao parto. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdades e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde no contexto do modelo assistencial do parto.
<b>INDICADOR 13</b>	Proporção de parto normal.
<b>META:</b>	Manter o percentual de parto normal em 35%.
<b>AÇÕES:</b>	- Conscientizar as gestantes durante o pré-natal quanto aos benefícios do parto normal para a mãe e para o bebê. - Sensibilizar os profissionais envolvidos sobre a importância de priorizar o parto normal.
<b>OBJETIVO</b>	Contribuir para a avaliação da adequação ao acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos. Analisar a variação geográfica e temporal no acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária em ter 10 a 19 anos, identificando situações de desigualdades e tendências que demandem ações e estudos e situações específicas. Subsidiar o processo de planejamento gestão e avaliação de políticas voltadas para saúde do adolescente.
<b>INDICADOR 14</b>	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
<b>META:</b>	Manter em 16,28% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
<b>AÇÕES:</b>	- Planejar ações conjuntas voltadas a orientação unidades básicas de saúde e escolas, através do Programa Saúde na Escola; - Adequar e manter a oferta e distribuição de métodos contraceptivos orais, injetáveis, preservativo masculino e feminino. - Ampliar a divulgação da saúde sexual e reprodutiva na faixa etária de 10 a 19 anos. - Definir estratégias para a captação da população nessa faixa etária para consulta de planejamento familiar.
<b>OBJETIVO</b>	Avaliar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência de parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento. Avalia ainda o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.
<b>INDICADOR 15</b>	Taxa de Mortalidade Infantil..
<b>META:</b>	Manter em 1 a taxa de mortalidade infantil.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 101 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Intensificar ações que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura, assim como monitorar os casos de risco.</li><li>- Monitorar o acesso de crianças menores de um ano ao acompanhamento de puericultura</li><li>- Garantir um adequado acompanhamento de consultas no pré natal.</li><li>- Garantir vacinação do calendário básica preconizado pelo Estado de São Paulo.</li><li>- Implementar ações voltadas a educação em saúde das gestantes para a prevenção de acidentes no primeiro ano de vida.</li></ul>
<b>OBJETIVO</b>	<p>Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto e puerpério. Analisa variações geográficas e temporais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.</p>
<b>INDICADOR 16</b>	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
<b>META:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhorar a assistência ao pré-natal garantindo o mínimo de sete consultas com qualidade, assim como a realização de exames mínimos preconizados pelo Ministério da Saúde.</li><li>- Garantir referencias para o parto de risco habitual e alto risco.</li><li>- Encaminhar de forma adequada as gestantes de alto risco.</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 102 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

<b>DIRETRIZ 3</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
<b>OBJETIVO</b>	Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de construir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.
<b>INDICADOR 17</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
<b>META:</b>	Manter em 80,47% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
<b>AÇÕES:</b>	- Manter as Unidades Básicas de Saúde funcionantes, visando garantir a acessibilidade aos usuários. - Garantir custeio e incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica
<b>OBJETIVO</b>	Monitorar as famílias beneficiárias do PBF ( famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere as condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.
<b>INDICADOR 18</b>	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.
<b>META:</b>	Aumentar a cobertura para 94% do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).
<b>AÇÕES:</b>	- Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). - Ampliar as estratégias de busca das famílias que não cumprem as condicionalidades. - Reunir com as equipes de atenção básica visando à sensibilização da importância deste acompanhamento
<b>OBJETIVO</b>	Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.
<b>INDICADOR 19</b>	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica
<b>META:</b>	Manter em 60,28% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
<b>AÇÕES:</b>	- Implantar em duas estratégias de saúde da família o programa de saúde bucal. - Manter os serviços odontológicos na APS
<b>INDICADOR 21</b>	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
<b>META:</b>	Indicador não pactuado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 103 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

<b>OBJETIVO</b>	Evidencia o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde em cada ciclo.
<b>INDICADOR 22</b>	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
<b>META:</b>	Manter a realização de visitas domiciliares para controle de dengue em 4
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar bloqueios e arrastões através das equipes específicas (BCC, NEB, Agentes de Saúde e Agentes Comunitários)</li><li>- Desenvolver ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas.</li><li>- Manter alimentação do sistema.</li><li>- Manter a realização do mínimo dos ciclos pactuados.</li><li>- Realizar nova visita em imóveis encontrado fechado anteriormente em horário diferenciado.</li><li>- Realizar palestras nas escolas com ações voltada para as crianças e adultos.</li><li>- Realizar reuniões periódicas com equipe de saúde.</li></ul>
<b>OBJETIVO</b>	Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição das ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.
<b>INDICADOR 23</b>	Proporção de preenchimento do campo (ocupação) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
<b>META</b>	Manter em 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
<b>AÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilizar as equipes quanto à importância do preenchimento do campo ocupação.</li><li>- Monitorar as notificações das doenças e dos acidentes relacionados ao trabalho registradas em 2019 no SINAN.</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 104 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

#### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2022

##### DESPESAS PROGRAMADAS POR PROGRAMAS

###### PROGRAMA 17- AMPLIAR E QUALIFICAR ATENÇÃO MÉDICO HOSPITALAR E A ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Fonte de Origem do Recurso	2022
(01) Tesouro	4.667.000,00
(02) Estadual e (05) Federal	<b>571.000,00</b>
<b>Total Geral do Programa</b>	<b>5.248.000,00</b>

###### PROGRAMA 32 - QUALIFICAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Fonte de Origem do Recurso	2022
(01) Tesouro	1.110.600,00
(02) Estadual e (05) Federal	276.100,00
<b>Total Geral do Programa</b>	<b>1.386.700,00</b>

###### PROGRAMA 37 - CONSOLIDAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E O CONTROLE SOCIAL

Fonte de Origem do Recurso	2022
(01) Tesouro	6.388.000,00
(02) Estadual e (05) Federal	3.509.000,00
<b>Total Geral do Programa</b>	<b>9.897.000,00</b>

###### PROGRAMA 38 - REESTRUTURAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Fonte de Origem do Recurso	2022
(01) Tesouro	4.112.000,00
(02) Estadual e (05) Federal	<b>2.611.000,00</b>
<b>Total Geral do Programa</b>	<b>6.723.000,00</b>

###### PROGRAMA 39 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

Fonte de Origem do Recurso	2022
(01) Tesouro	50.000,00
(02) Estadual e (05) Federal	556.000,00
<b>Total Geral do Programa</b>	<b>606.000,00</b>

###### PROGRAMA 47 – ORGANIZAR AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA

Fonte de Origem do Recurso	2022
(01) Tesouro	1.701.000,00
(02) Estadual e (05) Federal	3.044.574,36
Total Geral do Programa	4.745.574,36
<b>Total Geral Função 10 (Saúde)</b>	<b>28.806.274,36</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 565

Página 105 de 105



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Secretaria de Saúde

#### DESPESAS PROGRAMADAS POR SUB FUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de Transferência (Receita Própria - R\$)	Transferência de Fundo a Fundo Rec. SUS (Gov. Federal)	Transferência de Fundo a Fundo Rec. SUS (Gov. Estadual)	TOTAL
122- Administração Geral	Corrente	1.701.000,00	2.819.574,36	225.000,00	4.745.574,36
	Capital	-	-	-	-
301- Atenção Básica	Corrente	6.428.000,00	3.294.500,00	587.500,00	10.310.000,00
	Capital	-	-	-	-
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	8.439.000,00	2.932.000,00	-	11.371.000,00
	Capital	400.000,00	250.000,00	-	650.000,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	170.000,00	137.000,00	46.000,00	353.000,00
	Capital	-	-	-	-
304 -Vigilância Sanitária	Corrente	388.000,00	17.500,00	-	405.500,00
	Capital	-	-	-	-
305 -Vigilância Epidemiológica	Corrente	740.600,00	220.600,00	10.000,00	971.200,00
	Capital	-	-	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>28.806.274,36</b>

FONTE: CONTABILIDADE/PM SANTO ANASTÁCIO